

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/02/2025 10:43:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11371179000100

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.371.179/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AC.A7DA.A6A2.7410 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 12740/2024

EDITAL Nº 008/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lâminas, Dentes, Parafusos e Porcas e Outros, para manutenção das máquinas...

PROPOSTA COMERCIAL

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante do Pregão supracitado, temos pleno conhecimento das referidas condições e seus anexos, bem como cientes ao Edital, propomos entregar, sob integral responsabilidade, o material/serviço, conforme condições abaixo indicadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PARAFUSOS 5/8	780	Unid.	NORTRACK*	R\$ 1,98	R\$ 1.544,40
2	PORCAS 5/8	780	Unid.	NORTRACK*	R\$ 0,94	R\$ 733,20
3	LÂMINA 3/4 DE EXPESSURA, COM 15 FUROS DE ¾, Largura 22mm, Comprimento 2.13.5 Em Aço Alto Teor de Carbono sem Tratamento Térmico. São resistentes ao desgaste e se destinam a aplicação de serviço leve identificada pela pintura na cor amarela e pela marcação em baixo relevo do logotipo, código do produto e nº da ordem de produção (OP). 12 1577 230306 10	20	Unid.	NORTRACK-MTW*	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
4	PARAFUSO ¾	300	Unid.	NORTRACK*	R\$ 1,42	R\$ 426,00
5	PORCA 3/4	300	Unid.	NORTRACK*	R\$ 1,70	R\$ 510,00
6	CALCO DE LÂMINA DE BRONZE COD. 381601244	40	PC	N-BRONZE*	R\$ 69,42	R\$ 2.776,80
7	CALÇO DE LÂMINA COD 75248810	40	PC	NORTRACK*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	PLACA DESLIZANTE 75248807	40	Unid.	NORTRACK*	R\$ 22,00	R\$ 880,00
9	Suporte do escarificador Cod 31280 D	20	Unid.	NORTRACK*	R\$ 284,97	R\$ 5.699,40
10	Unha do escarificador Cod 31281 C	20	Unid.	NORTRACK*	R\$ 49,56	R\$ 991,20
11	DENTES ABA DUPLA FURO DE “1” METISA	360	Unid.	XHGET*	R\$ 142,00	R\$ 51.120,00
12	PARAFUSOS “1” P/ DENTES	720	Unid.	NORTRACK*	R\$ 9,83	R\$ 7.077,60
13	PORCA “1”	720	Unid.	NORTRACK*	R\$ 2,08	R\$ 1.497,60
14	LÂMINA DA CONCHA SLDAVEL 2.60MM	8	Unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	LÂMINA DA CONCHA SLDAVEL 2.046MM	8	Unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	DENTE DA CONCHA 1U3352-2 (uso em condições severa)	48	Unid.	XHGET*	R\$ 85,49	R\$ 4.103,52
17	SUPORTE DENTE LC 350 HD	24	Unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	JG PINO C/TRAVA COD 8E6358/6359	80	Unid.	NORTRACK*	R\$ 10,44	R\$ 835,20
19	DENTE CENTRAL C/ PARAFUSO E PORCA 531/03205	360	Unid.	XHGET*	R\$ 37,99	R\$ 13.676,40
20	DENTE LATERAL LD C/ PARAFUSO E PORCA 531/03208	720	Unid.	XHGET*	R\$ 61,97	R\$ 44.618,40
21	DENTE LATERAL LE C/ PARAFUSO E PORCA 531/03209	720	Unid.	XHGET*	R\$ 66,49	R\$ 47.872,80
22	LÂMINA REVERSIVEL PARA CAÇAMBA 2,25 MM APROXIMADAMENTE)	20	Unid.	NORTRACK*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	DISCOS DE GRADÃO 28 POLEGADAS, EIXO 1.3/4 ESPESSURA 7 MM	36	Unid.	TATU*	R\$ 394,80	R\$ 14.212,80
24	DISCOS DE NIVELADORA RECORTADO 20 POLEGADAS EIXO 1.1/4	26	Unid.	METISA*	R\$ 142,48	R\$ 3.704,48
25	DISCOS DE NIVELADORA LISO 20 POLEGADA EIXO 1.1/4	26	Unid.	BALDAN*	R\$ 148,18	R\$ 3.852,68

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:

CERTIFICADO POR:



26	EIXO 2.1 METROS 1.3/4 COMPLETO (1 ENCOSTO DIREITO E ESQUERDO, 2 PORCAS, 2 TRAVAS , 2 PARAFUSOS)	2	Unid.	NORTRACK*	R\$ 384,98	R\$ 769,96
27	EIXO 1,85 METROS 1.3/4 COMPLETO (1 ENCOSTO DIREITO E 1 ESQUERDO, 2 PORCAS, 02 TRAVAS , 02 PARAFUSOS) GRADÃO 14 DISCOS	1	Unid.	NORTRACK*	R\$ 339,16	R\$ 339,16
28	MANCAL 262 MM EIXO 1.3/4 OLEO	8	Unid.	NORTRACK*	R\$ 411,11	R\$ 3.288,88
29	MANCAL NIVELADORA 160 MM EIXO 1.1/4	4	Unid.	NORTRACK*	R\$ 332,46	R\$ 1.329,84
30	PARAFUSOS DE 1 POLEGADA COM 180 MM	10	Unid.	NORTRACK*	R\$ 66,49	R\$ 664,90
31	DISCOS DE GRADÃO 28 POLEGADAS COM MAMICA, EIXO 2.1/4, 7MM ESPESSURA	40	Unid.	METISA*	R\$ 402,00	R\$ 16.080,00
32	MANCAL 300 MM, EIXO 2.1/4 A ÓLEO	6	Unid.	NORTRACK*	R\$ 854,91	R\$ 5.129,46
33	MANCAL 300 MM, EIXO 1.3/4 A ÓLEO	6	Unid.	NORTRACK*	R\$ 474,95	R\$ 2.849,70
34	LÂMINAS ¾ COM 13 FUROS 5/8, 1.83 cm de comprimento, 20cm de largura, Em Aço Alto Teor de Carbono sem Tratamento Térmico. São resistentes ao desgaste e se destinam a aplicação de serviço leve. Identificada pela pintura na cor amarela e pela marcação em baixo relevo do logotipo, código do produto e nº da ordem de produção (OP) . COD 12 0503 230208 00	60	Unid.	NORTRACK-MTW	R\$ 569,94	R\$ 34.196,40
VALOR TOTAL:					R\$ 283.760,78	

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Endereço: Rua Sergipe, 4075

Cidade: Catanduva

Telefone/Fax: (17) 3531-0080

Inscr. Mun. 31.173

Bairro: Vila Paulista

Estado: São Paulo

E-mail: lincetractor@lincetractor.com.br
Inscr. Est. 260.184.892.115

C.E.P.: 15.803-160

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome do Sócio Representante: Vandir Jorge Filho

RG: 44.087.743-X SSP/SP

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua 1º de Maio, n.º 704

Estado: São Paulo

CPF: 330.934.338-35

E-mail Pessoal: jorge@lincetractor.com.br
Bairro: Centro

C.E.P.: 15.830-000

Cargo/Função: Sócio Diretor

Data de Nascimento: 29/12/1984

Cidade: Pindorama

Telefone: (17) 3531-0080

DADOS BANCARIOS:
Banco: Brasil

Ag: 0050-7

Cc: 42486-2

DA PROPOSTA:
Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: CONF. EDITAL

Prazo de pagamento: 30 dias.

DECLARAMOS que:
DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:
CERTIFICADO POR:


> Está de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital.

Que nos valores propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025

VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Dados: 2025.02.12 09:46:47 -03'00'

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

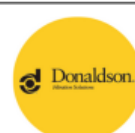
RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:

CERTIFICADO POR:





JUCESP PROTOCOLO
2.213.668/15-2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALTERAÇÃO Nº. 03

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernarndo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão total de bens, comerciante, natural de Vista Alegre do Alto/SP, nascida em 17/12/1933, portadora da cédula de identidade RG nº 14.171.795-SSP-SP – expedida 02/07/1980 e do CPF nº 246.471.928-57, residente e domiciliada, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, em sessão de **26/11/2009**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00** e última alteração contratual arquivada sob nº **013.778/15-8** em sessão de **17/06/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 2.000 (Dois mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao sócio remanescente na sociedade **VANDIR JORGE FILHO**, já qualificado acima, recebendo do mesmo em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor

Leonor

1

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00

O sócio **VANDIR JORGE FILHO** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160; na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.**

§ **Único**: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de**

Seignol

2

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente, cabendo a ele a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração o sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO** terá uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.

Leonor

3

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua

Seonor

4

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Seonor

5

João Paulo Martins Vital
Oficial de Registro

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

VANDIR JORGE FILHO



João Paulo Martins Vitrato
Registro
Rua Rui
Reconh
OLIVEI
e dou
Find
Em Te
João Pa
Total:

documento com valor
Catanduva, 4 de dez
E. L. S. M. P.
Milene Cristina Lopes B
Válida e autorizada



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2

Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 13/10/2022, às 13:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 6

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



JUCESP PROTOCOLO
2.246.407/15-1



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 11.371.179/0001-00

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com inscrição no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **20/11/2009**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **VANDIR JORGE FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2015.



VANDIR JORGE FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: **VANDIR JORGE FILHO**, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 11 de dezembro de 2015.
Em Teste da verdade. Cod.[164812020920151421] Nº[31803]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Atid: Total: R\$ 7,47



Gustavo Ziviani Martins

Gustavo Ziviani Martins
Secretário Jurídico
OAB-SP 226.960





CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2

Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 13/10/2022, às 12:57

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
VANDIR JORGE FILHO

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/12/1984 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

4a DATA EMISSÃO
13/01/2023

4b VALIDADE
11/01/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
44087743 SSP/SP

4d CPF
330.934.338-35

5 Nº REGISTRO
02747861550

6 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VANDIR JORGE
DORALISA DA SILVA JORGE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2543205161

PROIBIDO FALSIFICAR
2543205161

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/01/2033		D1			
A1				BE			
B		11/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CATANDUVA, SP

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO AGUIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO SENATRAN SP
97630363734
SP014879541

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2

Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 15/02/2023, às 13:05

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em [Notarchain](#)

Nova Consulta

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35223763607	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/11/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2009	PRAZO DE DURAÇÃO			
SITUAÇÃO TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
C.N.P.J. 11.371.179/0001-00		ENDEREÇO RUA SERGIPE			NÚMERO 4075	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PAULISTA		MUNICÍPIO CATANDUVA		UF SP	CEP 15803-160	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME VANDIR JORGE FILHO				
ENDEREÇO RUA 1 DE MAIO			NÚMERO 704	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PINDORAMA	UF SP	CEP 15830-000
CPF 330.934.338-35	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 18/12/2015	NÚMERO 459.725/15-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35600756296.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223763607 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/01/2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.371.179/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINCETRATOR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 4075	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 15.803-160	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGE@LINCETRATOR.COM.BR	TELEFONE (17) 3531-0080
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **15:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir

Voltar

IE: 260.184.892.115

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Nome Empresarial: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 04/12/2009

CNPJ da Matriz: 11.371.179/0001-00

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 01/10/2017

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: - R OLGA CICOTI DOS SANTOS Nº: 485 CEP: 15.093-324 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Complemento: Q26 L12 Bairro: RES QUINTA DO GOLFE UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0 Fax:				

e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LINCETRATOR

CNPJ: 11.371.179/0001-00

IE: 260.184.892.115

NIRE: 35.6.0075629-6

Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009

Data Início da IE: 04/12/2009

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 04/12/2009

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 04/12/2009

Data Início da CPR: 01/10/2017

CNAE Principal: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Secundários: 29.50-6/00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores
33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Prin.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 09/11/2023

Data Início do CNAE Sec.: 29/12/2011

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 09/11/2023

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 29/12/2011

Data Início do CNAE Sec.: 17/06/2015

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP039043/O-0

CPF/CNPJ: 29.994.007/0001-58

Nome: ANICETO & ASSOCIADOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/12/2023

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP291947/O-2

CPF do Responsável: 217.209.698-92

CRC do Responsável: 1SP247402/O-2

CPF do Responsável: 326.143.388-42

CRC do Responsável: 1SP224144/O-5

CPF do Responsável: 140.612.598-90

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FRITZ JACOBS

Nº: 3253

CEP: 15.020-030

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3235-4215

e-mail: diretoria@anicetoeassociados.com.br

Complemento:

Bairro: SANTOS DUMONT

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE

Nº: 4075

CEP: 15.803-160

Município: CATANDUVA

Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

Data de Início do Endereço: 17/06/2015

Complemento:

Bairro: VILA PAULISTA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3531-0080

Fax: (17)3521-3932

Telefone 2: (17)3522-1153

e-mail: JORGE@LINCETRATOR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE

Nº: 4075

Complemento:

CEP: 15.803-160
Município: CATANDUVA
Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

Bairro: VILA PAULISTA
UF: SP



MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO

CNPJ: 45.122.603/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000050946**
Nome: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** CNPJ: **11.371.179/0001-00**
Nome Fant.: **LINCETRATOR** PIS/NIT:
Endereço: **RUA SERGIPE** Nº: **4075**
Bairro: **VILA PAULISTA** Complemento: CEP: **15803-160**
Cidade: **CATANDUVA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **0000031173**
Endereço: **R SERGIPE** Nº: **4075**
Bairro: **VILA PAULISTA** Complemento:
Cidade: **CATANDUVA** Estado: **SP** CEP: **15803-160**
Área: **579.97** Nº Empregados: **1** Região:
Insc. Estadual: **260.184.892.115** Insc. Municipal: **31173** Horário de Funcionamento: **08:00:00 - 18:00:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **26/11/2009** Processo: **30278/09 - INSCRIÇÃO** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **VALDIR SESTITO** Optante do Simples: **NÃO**
Telefone Escritório: **17 3522 4404** E-mail Escritório: **sestito@terra.com.br**
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Sociedade Empresária Limitada (LTDA)**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comércio e Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
26	Taxa Publicidade	000001	Não luminoso e nem iluminado (próprio)
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000893	COM VAR VEIC ACESS G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001903	SERVICO CONSERVACAO G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001633	LOCACAO BENS MOVEIS G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000703	COM VAR COMB LUBR G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000613	VAREJISTA NAO ENQ. G3

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000051017	VANDIR J**** *****	330.***.338-**	26/11/2009		Participação (%):0
000051018	LEONOR D* ***** ** *****	246.***.928-**	26/11/2009	08/12/2015	Participação (%):0

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0.0	26/11/2009	
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0	26/11/2009	
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000002	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000003	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000017	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000006	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CNAE	Atividade
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2430204673	3254984	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
15/04/2024		
DATA DE VALIDADE		
15/04/2025		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.371.179/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA SERGIPE, 4075	
VILA PAULISTA, Catanduva - SP CEP: 15803160	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	579.97

DADOS DA EMPRESA		
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 579.97		
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
4313400 - Obras de terraplenagem		
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	12/04/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06562801		
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/01/2024	CLCB 0001121444	23/01/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros
informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3643777	15/04/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local:			
» 2950-6/00-004 - Recuperação de motores de veículos rodoviários; serviço de			
» 3313-9/01-002 - Motores elétricos, manutenção ou reparação executada por empresa especializada			
» 3314-7/10-010 - Máquinas automáticas para lavar e lubrificar carros, reparação e manutenção executada por empresa especializada			
» 3314-7/11-009 - Máquinas para agricultura, reparação e manutenção executada por empresa especializada			
» 3314-7/12-001 - Tratores agrícolas, reparação e manutenção executada por empresa especializada			
» 3314-7/17-003 - Máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, reparação e manutenção executada por empresa especializada			
» 3321-0/00-017 - Máquinas-ferramenta, instalação e montagem executada por empresa especializada			
» 4313-4/00-029 - Terraplanagem (terraplanagem); obras de			
» 4319-3/00-001 - Bombeamento e drenagem (construção); obras de			
» 4530-7/03-014 - Peças e acessórios novos para veículo automotor; comércio varejista			
» 4732-6/00-001 - Lubrificantes para uso automotivo; comércio varejista			
» 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista			
» 7731-4/00-004 - Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de			
» 7732-2/01-006 - Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		2950-6/00 3313-9/01 3314-7/10 3314-7/11 3314-7/12 3314-7/17 3321-0/00 4313-4/00 4319-3/00

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
		4530-7/03 4732-6/00 4744-0/01 7731-4/00 7732-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Catanduva		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4732-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4313-4/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4319-3/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3314-7/17
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3321-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3314-7/11
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		

Prefeitura de Catanduva		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3314-7/12
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		7731-4/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		7732-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3313-9/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		3314-7/10
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4530-7/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		2950-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/04/2024	SPM2430204673	15/04/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Certidão nº: 2871637/2025

Expedição: 15/01/2025, às 16:50:09

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.371.179/0001-00
Razão Social: LINCETRATOR COMERCIO IMP EXP LTDA
Endereço: R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012507251612818682

Informação obtida em 28/01/2025 08:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:54 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **396F.8780.1B99.D28B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63832692

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2025 16:45:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010517491-09

Data e hora da emissão 15/01/2025 16:45:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

000050946

Contribuinte

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Logradouro

R SERGIPE

Bairro

VILA PAULISTA

Cidade

CATANDUVA

CPF/CNPJ

11.371.179/0001-00

Número

Complemento

4075

CEP

15803160

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 15:58:41 do dia 15/01/2025

Válida até 14/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9AB65749A044367C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15/01/2025

0083171422

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8005860****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0083171422**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE CATANDUVA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Avenida Vinte e Quatro de Fevereiro - nº 122 - 15801180
 - Responsável: DANIEL ARAÚJO FARIA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Sergipe - nº 705 - 15800100
 - Responsável: VANDERLEI CARLOS FACCHIN
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA SERGIPE - nº 903 - 15800100
 - Responsável: ALEXANDRE GOMES DE PINHO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA ALAGOAS - nº 823 - 15801310
 - Responsável: RENATO FABIANO GRANDISOLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Alagoas - nº 769 - 15801310
 - Responsável: MATHEUS BRESSANI BARBOSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ROBERTO DA COMARCA DE CATANDUVA (acervo recolhido ao Reg.Civ. Pindorama)

- Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
- Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Avenida Ernesto Avanci - nº 91 - 15823029
 - Responsável: PAULO JOSÉ SIMÃO CURY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Avenida Adriano Pinho Maia - nº 342 - 15860031
 - Responsável: GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
 - Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de Janeiro de 2025.....

BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 09

TERMO DE ABERTURA

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 10 folhas numeradas do nº 001 ao nº 010 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 01 de janeiro de 2.022.

VANDIR JORGE
FILHO:33093433
835

Assinado de forma digital
por VANDIR JORGE
FILHO:33093433835
Dados: 2023.05.04 16:26:58
-03'00'

VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

GUSTAVO PEDRONI
CARMINATTI:21331
239893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO PEDRONI
CARMINATTI:21331239893
Dados: 2023.05.04 16:26:48
-03'00'

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93



JUCESP PROTOCOLO
0.774.390/23-2



Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00001

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		6.187.157,36	88.165.706,68	84.658.442,63	9.694.421,41
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		5.124.776,52	88.164.496,94	84.496.758,63	8.792.514,83
11100		1101000000	DISPONÍVEL		1.816.355,77	46.755.572,45	44.359.222,66	4.212.705,56
11101		1101010000	CAIXA		1.816.355,77	46.755.572,45	44.359.222,66	4.212.705,56
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		51.559,43	33.506.801,43	32.870.630,73	687.730,13
11201		1102010000	BANCO DO BRASIL		0,00	3.449.510,00	3.442.421,15	7.088,85
11202		1102020000	BANCO BRADESCO		51.282,18	29.749.786,08	29.120.733,32	680.334,94
11203		1102030000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		227,79	7.450,00	7.439,75	238,04
11204		1102040000	SICOOB CREDITRUS		12,95	55,35	0,00	68,30
11207		1102070000	BANCO XP INVESTIMENTOS 4905377		36,51	300.000,00	300.036,51	0,00
11300		1103000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.440.075,74	6.338.265,18	6.270.375,27	1.507.965,65
11301		1103010000	APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL		113.794,76	693.234,33	806.874,06	155,03
11302		1103020000	APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO		1.326.156,62	5.320.051,07	5.463.251,51	1.182.956,18
11304		1103040000	APLICAÇÃO SICOOB		124,36	145,48	0,00	269,84
11306		1103060000	APLICAÇÃO FUNDO INV. XP		0,00	324.834,30	249,70	324.584,60
11700		1107000000	ESTOQUES		1.788.807,27	0,00	0,00	1.788.807,27
11703		1107030000	MERCADORIAS		1.788.807,27	0,00	0,00	1.788.807,27
11800		1108000000	OUTROS CRÉDITOS		27.978,31	805.442,31	800.681,26	32.739,36
11801		1108010000	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		0,00	28.501,75	28.501,75	0,00
11803		1108030000	ICMS A RECUPERAR		0,00	597.407,66	597.407,61	0,05
11804		1108040000	IRPJ A RECUPERAR		7.793,42	13.132,83	10.289,29	10.636,96
11805		1108050000	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	12.222,58	10.724,67	1.497,91
11806		1108060000	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	48.392,19	48.392,19	0,00
11807		1108070000	CSLL RETIDA NA FONTE		8.160,26	17.304,16	8.668,80	16.795,62
11809		1108090000	PIS RETIDO NA FONTE		2.017,86	9.821,17	11.839,03	0,00
11810		1108100000	COFINS RETIDO NA FONTE		10.006,77	45.328,47	55.335,24	0,00
11814		1108140000	IR RETIDO NA FONTE		0,00	33.331,50	29.522,68	3.808,82
11900		1109000000	CONTAS CORRENTES		0,00	758.415,57	195.848,71	562.566,86
11903		1109030000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.		0,00	731.839,60	195.848,71	535.990,89
11951		1109510000	DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	26.575,97	0,00	26.575,97
14000		1400000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.062.380,84	1.209,74	161.684,00	901.906,58
14200		1402000000	INVESTIMENTOS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14201		1402010000	AÇÕES E COTAS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14300		1403000000	IMOBILIZADO		1.060.820,27	1.209,74	161.684,00	900.346,01
14301		1403010000	MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS		40.462,00	0,00	0,00	40.462,00
14302		1403020000	VEICULOS		272.099,77	0,00	161.684,00	110.415,77
14303		1403030000	INSTALAÇÕES		106.468,22	0,00	0,00	106.468,22
14304		1403040000	MOVEIS E UTENSILIOS		91.560,96	0,00	0,00	91.560,96
14305		1403050000	IMÓVEIS		465.440,30	0,00	0,00	465.440,30
14306		1403060000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		56.013,02	0,00	0,00	56.013,02
14308		1403080000	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		28.776,00	0,00	0,00	28.776,00
14309		1403090000	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		0,00	1.209,74	0,00	1.209,74

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 00002

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Data do encerramento: 31/12/2022



Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0000

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	CONTAS DE RESULTADO		0,00	3.935.821,97	4.840,36	3.930.981,61
31000		3100000000	DESPESAS GERAIS		0,00	3.048.176,16	4.840,36	3.043.335,80
31100		3101000000	CUSTO DE SERVIÇOS		0,00	260.733,44	0,00	260.733,44
31101		3101010000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		0,00	260.733,44	0,00	260.733,44
31200		3102000000	DESPESAS C/ PESSOAL		0,00	1.776.305,91	2.420,15	1.773.885,76
31201		3102010000	ORDENADOS E SALÁRIOS		0,00	974.493,94	2.420,15	972.073,79
31202		3102020000	INSS		0,00	369.549,00	0,00	369.549,00
31203		3102030000	FGTS		0,00	107.998,39	0,00	107.998,39
31205		3102050000	RETIRADA PRO LABORE		0,00	85.046,64	0,00	85.046,64
31206		3102060000	AVISO PRÉVIO		0,00	30.589,26	0,00	30.589,26
31207		3102070000	13º SALÁRIO		0,00	69.033,55	0,00	69.033,55
31208		3102080000	FÉRIAS		0,00	59.923,54	0,00	59.923,54
31209		3102090000	VERBAS RESCISÓRIAS		0,00	7.153,81	0,00	7.153,81
31211		3102110000	13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS		0,00	15.788,60	0,00	15.788,60
31212		3102120000	FÉRIAS PROPORCIONAIS		0,00	52.523,40	0,00	52.523,40
31215		3102150000	13º SALÁRIO INDENIZADO		0,00	3.255,78	0,00	3.255,78
31217		3102170000	BOLSA ESTÁGIO		0,00	950,00	0,00	950,00
31300		3103000000	DESPESAS DIVERSAS		0,00	987.293,79	2.169,43	985.124,36
31301		3103010000	ALUGUEL		0,00	14.555,00	0,00	14.555,00
31302		3103020000	DESPESAS C/MAT. DE LIMPEZA		0,00	4.391,12	0,00	4.391,12
31303		3103030000	DESPESAS CONTÁBEIS		0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
31307		3103070000	VIAGENS E ESTADIAS		0,00	160.201,75	0,00	160.201,75
31308		3103080000	DESPESAS C/ TELEFONE		0,00	27.574,37	0,00	27.574,37
31309		3103090000	IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO		0,00	4.778,93	0,00	4.778,93
31310		3103100000	DESPESAS POSTAIS		0,00	1.484,68	0,00	1.484,68
31311		3103110000	ÁGUA		0,00	3.087,56	0,00	3.087,56
31312		3103120000	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	37.425,95	0,00	37.425,95
31314		3103140000	DESPESAS C/VEÍCULOS		0,00	103.200,09	0,00	103.200,09
31315		3103150000	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		0,00	733,90	0,00	733,90
31317		3103170000	SEGUROS		0,00	12.463,04	0,00	12.463,04
31318		3103180000	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		0,00	350,00	0,00	350,00
31319		3103190000	FRETES E CARRETOS		0,00	239.711,25	0,00	239.711,25
31320		3103200000	DESPESAS GERAIS		0,00	16.942,36	0,00	16.942,36
31321		3103210000	DESPESAS C/INFORMÁTICA		0,00	13.291,91	0,00	13.291,91
31322		3103220000	DESPESAS C/ ICMS		0,00	8.140,25	1.910,05	6.230,20
31325		3103250000	DESPESAS C/COMPUTADOR		0,00	17.621,88	0,00	17.621,88
31328		3103280000	DESP.C/INSTR.E APRENDIZAGEM		0,00	544,00	0,00	544,00
31329		3103290000	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	15.196,09	0,00	15.196,09
31330		3103300000	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		0,00	7.510,52	0,00	7.510,52
31331		3103310000	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		0,00	15.034,26	0,00	15.034,26
31335		3103350000	IMPOSTOS E TAXAS		0,00	55,00	0,00	55,00
31339		3103390000	DESPESAS C/INSTALAÇÕES		0,00	622,58	0,00	622,58
31340		3103400000	DESPESAS C/BENS DURÁVEIS		0,00	7.756,74	0,00	7.756,74
31341		3103410000	DESPESAS C/VESTUÁRIO		0,00	8.189,11	0,00	8.189,11
31344		3103440000	REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	1.949,04	0,00	1.949,04
31345		3103450000	DESP.C/REP.E CONS.DE BENS		0,00	17.675,89	0,00	17.675,89
31346		3103460000	DESPESAS C/ INTERNET		0,00	9.952,50	0,00	9.952,50
31348		3103480000	DESP.C/MAT.DE SEGURANÇA		0,00	515,52	0,00	515,52
31351		3103510000	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		0,00	223.335,52	259,38	223.076,14
31354		3103540000	DESPESAS C/ MED. E SEG DO TRAB		0,00	5.802,98	0,00	5.802,98
31400		3104000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	21.158,23	250,78	20.907,45
31401		3104010000	DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	13.901,37	250,78	13.650,59
31411		3104110000	I O F		0,00	958,96	0,00	958,96
31412		3104120000	JUROS		0,00	6.011,01	0,00	6.011,01
31413		3104130000	MULTAS		0,00	286,89	0,00	286,89

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNIS: 11.600-4 OF REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00004

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31502		3105020000	MULTAS DIVERSAS		0,00	2.684,79	0,00	2.684,79
60000		3200000000	RESULTADOS		0,00	887.645,81	0,00	887.645,81
63000		3203000000	PROVISÕES		0,00	887.645,81	0,00	887.645,81
63100		3203010000	PROVISÕES DE BALANÇO		0,00	887.645,81	0,00	887.645,81
63101		3203010100	C.S.L.L.		0,00	299.494,08	0,00	299.494,08
63102		3203010200	I.R.P.J.		0,00	588.151,73	0,00	588.151,73

Folha: 0000

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022



Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00004

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CUSTOS DAS VENDAS		0,00	17.806.107,81	1.782.161,99	16.023.945,82
51000		5100000000	COMPRAS		0,00	17.806.107,81	1.782.161,99	16.023.945,82
51100		5101000000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	15.649.998,93	736.323,29	14.913.675,64
51101		5101010000	COMPRAS TRIBUTADAS A VISTA		0,00	4.084.371,71	222.582,76	3.861.788,95
51102		5101020000	COMPRAS TRIBUTADAS A PRAZO		0,00	601.331,80	0,00	601.331,80
51103		5101030000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A VISTA		0,00	9.924.701,69	513.740,53	9.410.961,16
51104		5101040000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A PRAZO		0,00	982.919,52	0,00	982.919,52
51105		5101050000	COMPRAS DE IMPORTAÇÃO		0,00	56.674,21	0,00	56.674,21
51200		5102000000	IMPOSTOS S/ COMPRAS		0,00	36.697,85	578.405,52	-541.707,67
51201		5102010000	ICMS - REDUCAO DE COMPRAS		0,00	36.697,85	578.405,52	-541.707,67
51300		5103000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	437.468,94	-437.468,94
51301		5103010000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A VISTA		0,00	0,00	168.217,38	-168.217,38
51303		5103030000	(-) DEV. COMPRAS SUB.TRIB.VISTA		0,00	0,00	269.251,56	-269.251,56
51400		5104000000	IMPOSTOS S/DEVOLUÇÕES		0,00	15.428,03	14,70	15.413,33
51401		5104010000	ICMS S/ DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		0,00	15.428,03	14,70	15.413,33
51500		5105000000	FRETES E CARRETOS		0,00	315.175,73	29.949,54	285.226,19
51501		5105010000	FRETES E CARRETOS S/COMPRAS		0,00	315.175,73	29.949,54	285.226,19
51600		5106000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	1.788.807,27	0,00	1.788.807,27
51601		5106010000	ESTOQUE FINAL		0,00	1.788.807,27	0,00	1.788.807,27

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CN: 11.600-4 - REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO
09 05 23

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO CONSOLIDADO (Valores em Reais)

Folha: 0000

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

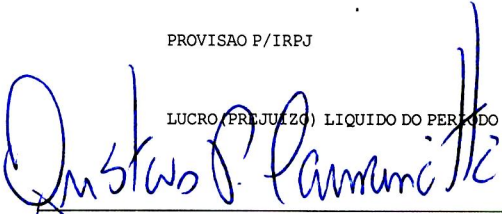
UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	24.261.629,00
VENDAS DE MERCADORIAS	22.540.369,74
VENDAS DE SERVICOS	1.721.259,26
DEDUCOES DAS VENDAS	(2.238.502,02)
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(522.192,12)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(1.084.408,32)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(442.553,68)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(95.749,49)
ISS S/SERVICOS	(51.298,60)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(34.777,69)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(7.522,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	22.023.126,98
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	20.395.466,13
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	1.627.660,85
CUSTOS DAS VENDAS	(13.462.835,36)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.462.835,36)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	8.560.291,62
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	6.932.630,77
LUCRO BRUTO SERVICOS	1.627.660,85
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.929.829,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.684,79)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(260.733,44)
DESPESAS GERAIS	(985.124,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.907,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	113.506,29
DESPESAS COM PESSOAL	(1.773.885,76)
RESULTADO OPERACIONAL	5.630.462,11
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	5.630.462,11
PROVISAO P/ CSLL	(299.494,08)
PROVISAO P/IRPJ	(588.151,73)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERÍODO	4.742.816,30



GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI
CRC: 1SP309616/O-6
CPF: 213.312.398-93 RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
VANDER JORGE FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 10 folhas numeradas do nº 001 ao nº 010 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.022.

VANDIR JORGE Assinado de forma digital
por VANDIR JORGE
FILHO:33093433 FILHO:33093433835
835 Dados: 2023.05.04
16:27:09 -03'00'

VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

GUSTAVO PEDRONI Assinado de forma digital por
GUSTAVO PEDRONI
CARMINATTI:21331 CARMINATTI:21331239893
239893 Dados: 2023.05.04 16:27:24
-03'00'

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Apresentamos abaixo os cálculos – memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos da Declaração do Imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (L. C.)	(Ativo Circulante : Passivo Circulante)			Índices
	8.792.514,83	1.079.606,90		8,144
RISCO FINANCEIRO - (R. F.)	(Passivo total - Patrimônio) : Passivo total			
	5.723.908,30	4.582.489,44	5.723.908,30	0,199
GRAU ENDIVIDAMENTO- (G. E.)	(Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo + Dupl. Desc.): Patrimônio			
	1.079.606,90	61.811,96	0,00	0,249
MARGEM OPERAC. (M. O.)	(Luc/Prej. Operac. : Receita Liq. Operacional)			
	8.560.291,62	22.023.126,98		0,389
LIQUIDEZ GERAL (L. G.)	(Ativo circ. + Realiz. Longo Prazo) : (Passivo Circ. + Exig. Longo Prazo)			
	9.692.860,84	1.079.606,90	61.811,96	8,492
SOLVÊNCIA GERAL (S. G.)	Ativo Total: (Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo)			
	9.694.421,41	1.079.606,90	61.811,96	8,493

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico-financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.022.

GUSTAVO PEDRONI
CARMINATTI:21331
239893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO PEDRONI
CARMINATTI:21331239893
Dados: 2023.05.04 16:26:01
-03'00'

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-4

CPF: 213.312.398-93 / RG: 29.508.288-4

VANDIR JORGE
FILHO:3309343383
5

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE
FILHO:33093433835
Dados: 2023.05.04 16:26:15
-03'00'

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

VANDIR JORGE FILHO

CPF 330.934.338-35 / RG: 44.087.743-X

LIQUIDEZ CORRENTE: Compara as disponibilidades mais os valores conversíveis no curto prazo com as dívidas de curto prazo, demonstrando a capacidade de pagamento dessas dívidas no curto prazo.

RISCO FINANCEIRO: Demonstra o comprometimento da empresa em relação ao capital de terceiros.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: Avalia o nível de endividamento da empresa confrontando o total de recursos próprios com capital de terceiros.

MARGEM OPERACIONAL: Índices que mede a rentabilidade das vendas.

LIQUIDEZ GERAL: Indica quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

SOLVÊNCIA GERAL: Indica quanto a empresa possui de passivo circulante e exigível a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00 e no NIRE nº 35.600.756.296, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, nesta cidade de Catanduva/SP, CEP: 15803-160, representada neste ato, pelo seu sócio e administrador Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 44.087.743-X – SSP/SP, expedida em 17/11/2014 e inscrito no CPF sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, nº 704, Centro, CEP: 15830-000, cidade de Pindorama/SP, e seu contador **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP309616/O-6 e no CPF sob nº 213.312.398-93, com endereço profissional na Rua 21 de Abril, nº 432, Centro, CEP: 15801-170, na cidade de Catanduva/SP, **DECLARAM** para os devidos fins de direito, que a empresa acima citada, não se trata de sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Catanduva/SP 24 de abril de 2.023.

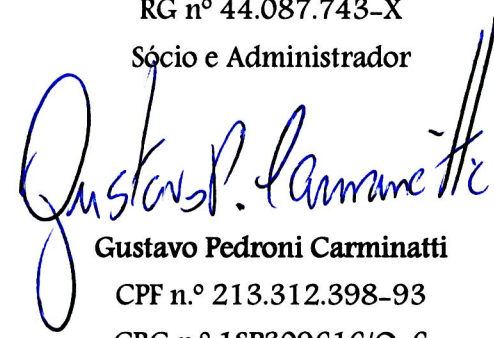


VANDIR JORGE FILHO

CPF nº 330.934.338-35

RG nº 44.087.743-X

Sócio e Administrador



Gustavo Pedroni Carminatti

CPF nº 213.312.398-93

CRC nº 1SP309616/O-6

Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 10

TERMO DE ABERTURA

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 09 folhas numeradas do nº 001 ao nº 009 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

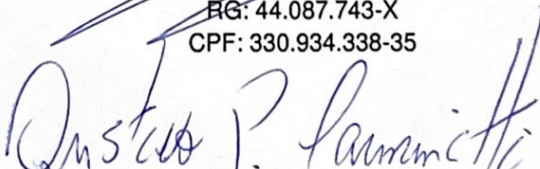
CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 01 de janeiro de 2.023.


VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35


GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00001

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

JUCESP PROTOCOLO
0.669.665/24-1

2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		10.466.724,60	82.650.308,25	77.774.915,99	15.342.116,86
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		9.564.818,02	82.275.536,70	77.774.915,99	14.065.438,73
11100		1101000000	DISPONÍVEL		4.212.705,56	13.108.325,60	13.044.887,71	4.276.143,45
11101		1101010000	CAIXA		4.212.705,56	13.108.325,60	13.044.887,71	4.276.143,45
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		687.730,13	33.339.808,82	33.908.962,96	118.575,99
11201		1102010000	BANCO DO BRASIL		7.088,85	3.476.349,44	3.372.120,06	111.318,23
11202		1102020000	BANCO BRADESCO		680.334,94	25.784.827,41	26.465.162,35	0,00
11203		1102030000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		238,04	2.000,00	1.290,50	947,54
11204		1102040000	SICOOB CREDITRUS		68,30	117,79	0,00	186,09
11210		1102100000	PAGBANK - PAGSEGURO S.A		0,00	187.129,70	181.008,57	6.121,13
11211		1102110000	BCO BRADESCO - CC 285405-8		0,00	1.457.456,07	1.457.455,07	1,00
11212		1102120000	BCO BRADESCO - 38154-3 -FL3		0,00	154.558,09	154.557,09	1,00
11216		1102160000	BCO BRADESCO CC 268929-4		0,00	2.277.370,32	2.277.369,32	1,00
11300		1103000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.507.965,65	9.330.272,90	8.237.893,08	2.600.345,47
11301		1103010000	APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL		155,03	881.771,59	675.323,83	206.602,79
11302		1103020000	APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO		1.182.956,18	7.762.682,82	7.562.569,25	1.383.069,75
11304		1103040000	APLICAÇÃO SICOOB		269,84	0,00	0,00	269,84
11306		1103060000	APLICAÇÃO FUNDO INV. XP		324.584,60	685.818,49	0,00	1.010.403,09
11400		1104000000	DUPLICATAS A RECEBER		0,00	22.866.453,12	19.837.998,48	3.028.454,64
11401		1104010000	DUPLICATAS A RECEBER		0,00	22.866.453,12	19.837.998,48	3.028.454,64
11700		1107000000	ESTOQUES		2.561.110,46	3.148.246,98	2.561.110,46	3.148.246,98
11703		1107030000	MERCADORIAS		2.561.110,46	3.148.246,98	2.561.110,46	3.148.246,98
11800		1108000000	OUTROS CRÉDITOS		32.739,36	199.426,28	184.063,30	48.102,34
11803		1108030000	ICMS A RECUPERAR		0,05	156.707,12	148.039,44	8.667,73
11804		1108040000	IRPJ A RECUPERAR		10.636,96	0,00	0,00	10.636,96
11805		1108050000	ISS RETIDO NA FONTE		1.497,91	7.985,91	0,00	9.483,82
11807		1108070000	CSLL RETIDA NA FONTE		16.795,62	0,00	0,00	16.795,62
11814		1108140000	IR RETIDO NA FONTE		3.808,82	34.733,25	36.023,86	2.518,21
11900		1109000000	CONTAS CORRENTES		562.566,86	283.003,00	0,00	845.569,86
11903		1109030000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.		535.990,89	283.003,00	0,00	818.993,89
11951		1109510000	DEPOSITOS JUDICIAIS		26.575,97	0,00	0,00	26.575,97
14000		1400000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		901.906,58	374.771,55	0,00	1.276.678,13
14200		1402000000	INVESTIMENTOS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14201		1402010000	AÇÕES E COTAS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14300		1403000000	IMOBILIZADO		900.346,01	374.771,55	0,00	1.275.117,56
14301		1403010000	MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS		40.462,00	0,00	0,00	40.462,00
14302		1403020000	VEICULOS		110.415,77	272.370,98	0,00	382.786,75
14303		1403030000	INSTALAÇÕES		106.468,22	0,00	0,00	106.468,22
14304		1403040000	MOVEIS E UTENSILIOS		91.560,96	0,00	0,00	91.560,96
14305		1403050000	IMÓVEIS		465.440,30	0,00	0,00	465.440,30
14306		1403060000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		56.013,02	100.580,97	0,00	156.593,99
14308		1403080000	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		28.776,00	0,00	0,00	28.776,00
14309		1403090000	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		1.209,74	1.819,60	0,00	3.029,34

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00002

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	P A S S I V O		10.466.724,60	4.972.683,54	9.848.075,80	15.342.116,86
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.079.606,90	4.946.788,54	5.137.193,25	1.270.011,61
21100		2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		1.079.606,90	4.946.788,54	5.088.493,25	1.221.311,61
21101		2101010000	FORNECEDORES		0,00	12.500,00	257.623,04	245.123,04
21102		2101020000	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		71.121,52	1.144.274,68	1.128.845,28	55.692,12
21103		2101030000	RESCISÕES A PAGAR		0,00	153.120,16	153.120,16	0,00
21104		2101040000	INSS A RECOLHER		51.619,96	492.127,39	482.080,45	41.573,02
21105		2101050000	FGTS A RECOLHER		8.814,83	119.204,76	120.110,93	9.721,00
21106		2101060000	IRRF A RECOLHER		7.994,05	65.722,54	71.557,48	13.828,99
21107		2101070000	CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER		2.057,03	3.774,15	1.717,12	0,00
21109		2101090000	FÉRIAS A PAGAR		0,00	3.597,16	3.597,16	0,00
21110		2101100000	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		1.689,37	10.498,02	8.808,65	0,00
21111		2101110000	ICMS A RECOLHER		83.072,07	1.212.267,32	1.159.948,16	30.752,91
21112		2101120000	PIS A RECOLHER		6.227,34	88.543,13	86.942,75	4.626,96
21113		2101130000	COFINS A RECOLHER		28.741,12	408.660,22	401.274,30	21.355,20
21114		2101140000	PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ		119.300,90	601.136,48	588.481,51	106.645,93
21115		2101150000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		68.263,12	301.488,55	291.138,13	57.912,70
21121		2101210000	PRO LABORE A PAGAR		0,00	84.360,71	90.089,88	5.729,17
21125		2101250000	CONTR. ASSIST. FUNC. A RECOLHER		0,00	6.707,27	8.160,10	1.452,83
21127		2101270000	ISS A RECOLHER		3.672,69	55.816,99	53.858,42	1.714,12
21132		2101320000	13º SALARIO A PAGAR		0,00	66.815,17	66.815,17	0,00
21135		2101350000	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		306.691,35	0,00	0,00	306.691,35
21139		2101390000	ICMS A RECOLHER - DIF. ST		24.283,10	116.173,84	114.324,56	22.433,82
21140		2101400000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.		296.058,45	0,00	0,00	296.058,45
21200		2102000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		0,00	0,00	48.700,00	48.700,00
21202		2102020000	BCO BRADESCO S.A		0,00	0,00	48.700,00	48.700,00
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		61.811,96	25.895,00	0,00	35.916,96
22100		2201000000	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		61.811,96	25.895,00	0,00	35.916,96
22106		2201060000	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO		37.002,77	18.118,80	0,00	18.883,97
22109		2201090000	BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME		16.941,99	7.776,20	0,00	9.165,79
22110		2201100000	PARCELAMENTO DE ICMS		7.867,20	0,00	0,00	7.867,20
24000		2400000000	PATRIMONIO LÍQUIDO		9.325.305,74	0,00	4.710.882,55	14.036.188,29
24100		2401000000	CAPITAL SOCIAL		200.000,00	0,00	1.000,00	201.000,00
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00	0,00	1.000,00	201.000,00
24500		2405000000	RESERVAS DE LUCROS		9.125.305,74	0,00	4.709.882,55	13.835.188,29
24501		2405010000	RESERVAS DE LUCROS		4.882.489,44	0,00	0,00	4.882.489,44
24502		2405020000	RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.		4.242.816,30	0,00	4.709.882,55	8.952.698,85

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00003

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	CONTAS DE RESULTADO		0,00	3.488.223,17	28.238,58	3.459.984,59
31000		3100000000	DESPESAS GERAIS		0,00	2.608.603,53	28.238,58	2.580.364,95
31100		3101000000	CUSTO DE SERVIÇOS		0,00	3.354,86	0,00	3.354,86
31101		3101010000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		0,00	3.354,86	0,00	3.354,86
31200		3102000000	DESPESAS C/ PESSOAL		0,00	1.918.553,99	28.238,58	1.890.315,41
31201		3102010000	ORDENADOS E SALÁRIOS		0,00	1.059.532,96	267,91	1.059.265,05
31202		3102020000	INSS		0,00	360.638,60	0,00	360.638,60
31203		3102030000	FGTS		0,00	120.110,93	0,00	120.110,93
31205		3102050000	RETIRADA PRO LABORE		0,00	90.089,88	0,00	90.089,88
31207		3102070000	13º SALÁRIO		0,00	66.815,17	0,00	66.815,17
31208		3102080000	FÉRIAS		0,00	59.314,11	0,00	59.314,11
31209		3102090000	VERBAS RESCISÓRIAS		0,00	162.052,34	27.970,67	134.081,67
31300		3103000000	DESPESAS DIVERSAS		0,00	627.946,02	0,00	627.946,02
31301		3103010000	ALUGUEL		0,00	6.085,36	0,00	6.085,36
31304		3103040000	DESP.C/MAQ. E EQUIPAMENTOS		0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
31308		3103080000	DESPESAS C/ TELEFONE		0,00	171.328,51	0,00	171.328,51
31314		3103140000	DESPESAS C/VEÍCULOS		0,00	12,00	0,00	12,00
31319		3103190000	FRETES E CARRETOS		0,00	25.354,35	0,00	25.354,35
31320		3103200000	DESPESAS GERAIS		0,00	145.195,20	0,00	145.195,20
31325		3103250000	DESPESAS C/COMPUTADOR		0,00	94.579,19	0,00	94.579,19
31336		3103360000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
31337		3103370000	DESPESAS C/CARTÕES DE CREDITO		0,00	91.398,77	0,00	91.398,77
31341		3103410000	DESPESAS C/VESTUÁRIO		0,00	148,19	0,00	148,19
31345		3103450000	DESP.C/REP.E CONS.DE BENS		0,00	37.019,45	0,00	37.019,45
31355		3103550000	MATERIAL DE USO/CONS. TRANSIT.		0,00	9.425,00	0,00	9.425,00
31400		3104000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	57.314,48	0,00	57.314,48
31401		3104010000	DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	9.936,11	0,00	9.936,11
31424		3104240000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	47.378,37	0,00	47.378,37
31500		3105000000	DESPESAS INDEDUTÍVEIS		0,00	1.434,18	0,00	1.434,18
31502		3105020000	MULTAS DIVERSAS		0,00	1.434,18	0,00	1.434,18
60000		3200000000	RESULTADOS		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63000		3203000000	PROVISÕES		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63100		3203010000	PROVISÕES DE BALANÇO		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63101		3203010100	C.S.L.L.		0,00	291.138,13	0,00	291.138,13
63102		3203010200	I.R.P.J.		0,00	588.481,51	0,00	588.481,51

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00004

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CFF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000	RECEITAS		0,00	1.921.578,12	21.498.782,43	19.577.204,31
41000		4100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	114.324,56	21.498.203,58	21.383.879,02
41100		4101000000	REVENDEAS DE MERCADORIAS		0,00	114.324,56	19.229.411,99	19.115.087,43
41101		4101010000	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	8.054.372,61	8.054.372,61
41103		4101030000	VENDAS C/SUBST.TRIBUT.A VISTA		0,00	114.324,56	11.161.109,50	11.046.784,94
41108		4101080000	VENDAS C/ EXPORTAÇÃO		0,00	0,00	13.929,88	13.929,88
41200		4102000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	2.268.791,59	2.268.791,59
41208		4102080000	REND. DE APLIC. FINANCEIRAS		0,00	0,00	36.136,99	36.136,99
41209		4102090000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	2.232.654,60	2.232.654,60
42000		4200000000	IMPOSTOS - DEDUÇÕES		0,00	1.693.743,86	0,00	-1.693.743,86
42100		4201000000	IMPOSTOS S/VENDAS		0,00	1.639.885,44	0,00	-1.639.885,44
42101		4201010000	ICMS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	1.151.668,39	0,00	-1.151.668,39
42102		4201020000	PIS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	86.942,75	0,00	-86.942,75
42103		4201030000	COFINS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	401.274,30	0,00	-401.274,30
42200		4202000000	IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		0,00	53.858,42	0,00	-53.858,42
42201		4202010000	ISSQN - RED. DE SERVIÇOS		0,00	53.858,42	0,00	-53.858,42
43000		4300000000	CANCELAMENTOS		0,00	113.509,70	0,00	-113.509,70
43100		4301000000	DEVOLUÇÕES		0,00	113.509,70	0,00	-113.509,70
43101		4301010000	DEV.DE VENDAS TRIB.A VISTA		0,00	34.598,18	0,00	-34.598,18
43103		4301030000	DEV.DE VENDAS C/SUB.TRIB.VISTA		0,00	78.911,52	0,00	-78.911,52
44000		4400000000	IMPOSTOS S/ CANCELAMENTOS		0,00	0,00	578,85	578,85
44100		4401000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	578,85	578,85
44101		4401010000	ICMS S/DEV. DE VENDAS		0,00	0,00	578,85	578,85

Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00005

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13603-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CUSTOS DAS VENDAS		0,00	20.469.583,84	4.352.364,12	16.117.219,72
51000		5100000000	ESTOQUE INICIAL		0,00	20.469.583,84	4.352.364,12	16.117.219,72
51100		5101000000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	12.878.465,13	283.003,00	12.595.462,13
51101		5101010000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	3.197.743,23	0,00	3.197.743,23
51102		5101020000	COMPRAS TRIBUTADAS A PRAZO		0,00	2.007.192,22	0,00	2.007.192,22
51103		5101030000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A VISTA		0,00	376.492,17	283.003,00	93.489,17
51104		5101040000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A PRAZO		0,00	7.297.037,51	0,00	7.297.037,51
51200		5102000000	IMPOSTOS S/ COMPRAS		0,00	0,00	573.932,56	-573.932,56
51201		5102010000	ICMS - REDUCAO DE COMPRAS		0,00	0,00	573.932,56	-573.932,56
51300		5103000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	341.096,14	-341.096,14
51301		5103010000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A VISTA		0,00	0,00	72.288,82	-72.288,82
51302		5103020000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A PRAZO		0,00	0,00	12.500,00	-12.500,00
51303		5103030000	(-) DEV. COMPRAS SUB.TRIB.VISTA		0,00	0,00	256.307,32	-256.307,32
51400		5104000000	IMPOSTOS S/DEVOLUÇÕES		0,00	320.125,70	6.085,44	314.040,26
51401		5104010000	ICMS S/ DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		0,00	8.279,77	0,00	8.279,77
51501		5104020000	FRETES E CARRETOS S/COMPRAS		0,00	311.845,93	6.085,44	305.760,49
51500		5105000000	APURAÇÃO ESTOQUES		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51550		5105010000	ESTOQUE FINAL		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51551		5105010100	ESTOQUE FINAL MERCADORIA		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51600		5106000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	4.709.882,55	0,00	4.709.882,55
51602		5106020000	APURAÇÃO DO RESULTADO		0,00	4.709.882,55	0,00	4.709.882,55

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS CONSOLIDADA (Valores em Reais)

Folha: 00006

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

ESTOQUES INICIAIS	2.561.110,46
MERCADORIAS	2.561.110,46
COMPRAS DO EXERCICIO	12.021.529,57
MERCADORIAS	12.595.462,13
ICMS CREDITADO S/COMPRAS	(573.932,56)
OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS-MR	(332.816,37)
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(332.816,37)
ESTOQUES FINAIS - MERCADORIAS	(3.148.246,98)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.101.576,68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO (Valores em R\$ mil)

Folha: 00007

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 11603-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	21.347.742,03
VENDAS DE MERCADORIAS	19.115.087,43
VENDAS DE SERVICOS	2.232.654,60
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(1.806.674,71)
DEVOL. VENDAS MERCADORIAS	(112.930,85)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(1.151.668,39)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(401.274,30)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(86.942,75)
ISS S/SERVICOS	(53.858,42)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	19.541.067,32
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	17.362.271,14
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	2.178.796,18
CUSTOS DAS VENDAS	(11.101.576,68)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.101.576,68)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	8.439.490,64
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	6.260.694,46
LUCRO BRUTO SERVICOS	2.178.796,18
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.849.988,45)
DESPESAS COM VENDAS	(305.760,49)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.434,18)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(3.354,86)
DESPESAS GERAIS	(627.946,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(57.314,48)
RECEITAS FINANCEIRAS	36.136,99
DESPESAS COM PESSOAL	(1.890.315,41)
RESULTADO OPERACIONAL	5.589.502,19
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	5.589.502,19
PROVISÃO P/ CSLL/IRPJ	(879.619,64)
PROVISAO P/ CSLL	(291.138,13)
PROVISAO IRPJ	(588.481,51)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	4.709.882,55

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

Balanço Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00008

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

A T I V O	15.342.116,86
ATIVO CIRCULANTE	14.065.438,73
DISPONÍVEL	4.276.143,45
CAIXA	4.276.143,45
BANCOS C/ MOVIMENTO	118.575,99
BANCO DO BRASIL	111.318,23
BANCO BRADESCO	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	947,54
SICOOB CREDITRUS	186,09
PAGBANK - PAGSEGURO S.A	6.121,13
BCO BRADESCO - CC 285405-8	1,00
BCO BRADESCO - 38154-3 -FL3	1,00
BCO BRADESCO CC 268929-4	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.600.345,47
APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL	206.602,79
APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO	1.383.069,75
APLICAÇÃO SICOOB	269,84
APLICAÇÃO FUNDO INV. XP	1.010.403,09
DUPLICATAS A RECEBER	3.028.454,64
DUPLICATAS A RECEBER	3.028.454,64
ESTOQUES	3.148.246,98
MERCADORIAS	3.148.246,98
OUTROS CRÉDITOS	48.102,34
ICMS A RECUPERAR	8.667,73
IRPJ A RECUPERAR	10.636,96
ISS RETIDO NA FONTE	9.483,82
CSLL RETIDA NA FONTE	16.795,62
IR RETIDO NA FONTE	2.518,21
CONTAS CORRENTES	845.569,86
MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.	818.993,89
DEPOSITOS JUDICIAIS	26.575,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.276.678,13
INVESTIMENTOS	1.560,57
AÇÕES E COTAS	1.560,57
IMOBILIZADO	1.275.117,56
MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS	40.462,00
VEICULOS	382.786,75
INSTALAÇÕES	106.468,22
MOVEIS E UTENSILIOS	91.560,96
IMÓVEIS	465.440,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	156.593,99
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	28.776,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	3.029,34

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13503-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

P A S S I V O	15.342.116,86
PASSIVO CIRCULANTE	1.270.011,61
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.221.311,61
FORNECEDORES	245.123,04
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	55.692,12
RESCISÕES A PAGAR	0,00
INSS A RECOLHER	41.573,02
FGTS A RECOLHER	9.721,00
IRRF A RECOLHER	13.828,99
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00
ICMS A RECOLHER	30.752,91
PIS A RECOLHER	4.626,96
COFINS A RECOLHER	21.355,20
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ	106.645,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	57.912,70
PRO LABORE A PAGAR	5.729,17
CONTR. ASSIST. FUNC. A RECOLHER	1.452,83
ISS A RECOLHER	1.714,12
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	306.691,35
ICMS A RECOLHER - DIF. ST	22.433,82
MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.	296.058,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	48.700,00
BCO BRADESCO S.A	48.700,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.916,96
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	35.916,96
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO	18.883,97
BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME	9.165,79
PARCELAMENTO DE ICMS	7.867,20
PATRIMONIO LÍQUIDO	14.036.188,29
CAPITAL SOCIAL	201.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	201.000,00
RESERVAS DE LUCROS	13.835.188,29
RESERVAS DE LUCROS	4.882.489,44
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.	8.952.698,85

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743



DUCE SP
07 05 24

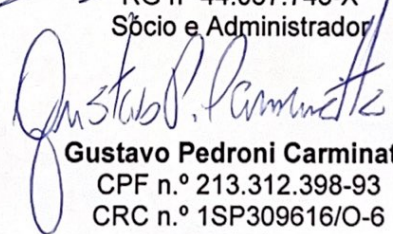
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00 e no NIRE nº 35.600.756.296, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, nesta cidade de Catanduva/SP, CEP: 15803-160, representada neste ato, pelo seu sócio e administrador Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 44.087.743-X – SSP/SP, expedida em 17/11/2014 e inscrito no CPF sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, nº 704, Centro, CEP: 15830-000, cidade de Pindorama/SP, e seu contador **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP309616/O-6 e no CPF sob nº 213.312.398-93, com endereço profissional na Rua 21 de Abril, nº 432, Centro, CEP: 15801-170, na cidade de Catanduva/SP, **DECLARAM** para os devidos fins de direito, que a empresa acima citada, não se trata de sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Catanduva/SP 30 de abril de 2.024.


VANDIR JORGE FILHO
CPF nº 330.934.338-35
RG nº 44.087.743-X
Sócio e Administrador


Gustavo Pedroni Carminatti
CPF nº 213.312.398-93
CRC nº 1SP309616/O-6
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 09 folhas numeradas do nº 001 ao nº 009 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

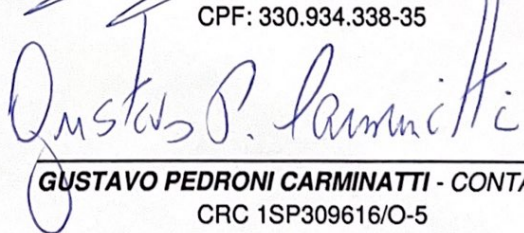
CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.023.


VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35


GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Apresentamos abaixo os cálculos – memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos de Declaração do imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

LQUIDEZ CORRENTE (L.C.)	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Indices
	14.065.438,73		1.270.011,61		11,075
RISCO FINANCEIRO (R.F.)	Passivo Total	Patrimônio	Passivo Total		0,085
	15.342.116,86	14.036.188,29	15.342.116,86		
GRAU ENDIVIDAMENTO (G.E.)	Passivo Circ.	Exigível Longo Prazo	Dupl. Desc	Patrimônio	0,093
	1.270.011,61	35.916,96	0,00	14.036.188,29	
MARGEM OPERACIONAL (M.O)	(Luc/Pre). Operacional		Receita Liq. Operacional		0,432
	8.439.490,64		19.541.067,32		
LIQUIDEZ GERAL (L.G.)	Ativo Circulante	Realiz. Longo Prazo	Passivo Circ.	Exig. Longo Prazo	10,772
	14.065.438,73	1.560,57	1.270.011,61	35.916,96	
SOLVÊNCIA GERAL (S.G.)	Ativo Total	Passivo Circulante	Exigível Longo Prazo		11,748
	15.342.116,86	1.270.011,61	35.916,96		

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico-financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.023.
GUSTAVO
PEDRONI
CARMINATTI:2
1331239893

Assinado de forma digital por GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI:2133123989
3
Dados: 2024.05.16 14:58:15 -03'00'

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autentic...



Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03**Nome:** MATHEUS BRESSANI BARBOSA**Cartório:** OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS**Qualificação:** Titular**Município:** CATANDUVA**Estado:** SP**Data:** 17/05/2024, às 09:10**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 13**Tipo de documento:** OutroDocumento autenticado em [Notarchain](#)

Nova Consulta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, através de sua SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0009-83, localizada à Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59.012-380 – UASG 275066, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, localizada à Rua Sergipe, 4075, Vila Paulista, Catanduva/SP - CEP 15803-160, forneceu a este órgão o objeto abaixo relacionado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

ITENS
Turbocompressor
Junta do Turbo Coletor
Coletor de Escape
Juntas de Vedação do Bloco Coletor de Escape
Tubo Flexível
Kit União Macho com O-Rings
Kit União Conector Machos com O-Rings
Junta do Dreno de Óleo
Tubo de Dreno de Óleo com O-Rings
Tampa de Enchimento de Óleo
Vedação da Tampa de Enchimento de Óleo
Retentor do Virabrequim Dianteiro
Retentor do Virabrequim Traseiro
Bomba de Água
Anel de Vedação Retangular de Entrada de Água do Motor
Válvula Termostática
Vedação da Válvula Termostática

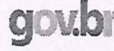
O-Ring da Bomba
Bomba de Combustível do Motor. Referências: 5256608/5256607, Cummins 0 445 020 122, Bosch.
Sensor de Pressão 5297641
Válvula de Alívio de Pressão
Injetor
Selo do Injetor
O-Ring do Injetor
Vareta de Nível
Bomba de Óleo Lubrificante
Arruela de Vedação do Bujão
Plug Roscado Bujão
Cárter de Óleo
Alternador
Polia do Alternador
Motor de Partida
Parafuso Cabeça 12 Pontos
Correia V dentada
Tensor de Correia
Parafuso Hexagonal
Sensor de Posição
O-Ring do Sensor de Posição
ECM
Sensor de Pressão 4921517
O-Ring do Sensor de Pressão e do Sensor de Temperatura 4010519
Sensor de Temperatura
Sensor de Pressão 4076493/ 2897331
Sensor de Temperatura e Pressão
O-Ring do Sensor de Pressão e do Sensor de Temperatura 4903482
Chicote I
Chicote II
Chicote III
Kit de Juntas Inferiores

Kit de Juntas Superiores

...Nas referências/modelos, quantidades e preços constantes na ODC em anexo.

Informações sobre este atestado poderão ser obtidas através do telefone (84) 3221-3355 - R 2228 ou pelo e-mail ibernardino@cbtu.gov.br.

Natal, 16 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 IGOR CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO
Data: 16/06/2023 10:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO
ANT-Engenheiro Mecânico
Fiscal da ODC nº 029/2019

ANEXO IV:
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 010 / 2019 – CBTU/STU-NAT

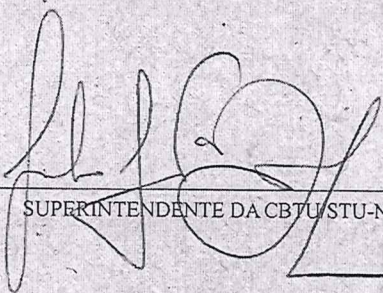
A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, através da Superintendência de Trens Urbanos de Natal – STU/NAT, situada na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira – Natal/RN, neste ato representado pelo seu Superintendente, Leonardo Gurgel de Faria Diniz, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Art. 66 da Lei 13.303/2016, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019, tendo como objeto a aquisição de componentes dos grupos geradores Cummins, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos. A existência de preços registrados não obriga a CBTU/STU-NAT a contratar, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições de acordo com a necessidade e conveniência da CBTU/STU-NAT, mediante a expedição de Ordem de Compra e respectiva Nota de Empenho. As condições de entrega, o aceite da execução e o pagamento ao fornecedor, assim como as possíveis sanções e demais regras pertinentes às obrigações contratuais integram o edital da licitação que originou esta Ata de Registro de Preços, a qual tem prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. A empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – 11.371.179/0001-00, detentora do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço e poderá fornecer para outros órgãos que aderirem a esta ata, na forma da lei e instrumento convocatório. Os valores unitários registrados de cada item estão notificados em tabela abaixo. O prazo de entrega a contar da assinatura da Ordem de Compra é de 90 dias úteis. Fica eleita a cidade de Natal/RN, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	(Cummins 2843381) Turbo compressor; Cummins part number 2843381; Marca: CUMMINS	UND	10	4.817,09	48.170,90
2	(Cummins 3932475) Junta do turbo compressor-coletor; Cummins part number 3932475; Marca: CUMMINS	UND	40	24,40	976,00
3	(Cummins 4946654) Coletor de escape; Cummins part number 4946654; Marca: CUMMINS	UND	2	2.701,10	5.402,20
4	(Cummins 5266422 / 5447591) Juntas de vedação do bloco-coletor de escape; Cummins part number 5266422 / 5447591; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	40	17,23	689,20
5	(Cummins 3945679) Tubo flexível; Cummins part number 3945679; Marca: CUMMINS	UND	2	520,42	1.040,84
6	(Cummins 4940183) Kit União macho com o-rings; Cummins part number 4940183; Marca: CUMMINS	UND	10	58,88	588,80
7	(Cummins 3932445) Kit Conector macho com o-rings; Cummins part number 3932445; Marca: CUMMINS	UND	10	37,25	372,50
8	(Cummins 3934638) Junta do dreno de óleo; Cummins part number 3934638; Marca: CUMMINS	UND	6	25,22	151,32
9	(Cummins 3999813) Tubo de dreno de óleo com o-rings; Cummins part number 3999813; Marca: CUMMINS	UND	6	761,23	4.567,38
10	(Cummins 4895460 / 5255448) Tampa de enchimento de óleo; Cummins part number 4895460 / 5255448; Marca: CUMMINS	UND	6	50,51	303,06
11	(Cummins 5255450) Vedação da tampa de enchimento de óleo; Cummins part number 5255450; Marca: CUMMINS	UND	20	43,02	860,40
12	(Cummins 4890832) Retentor do virabrequim dianteiro; Cummins part number 4890832; Marca: CUMMINS	UND	10	134,69	1.346,90
13	(Cummins 5259499) Retentor do virabrequim traseiro; Cummins part number 5259499; Marca: CUMMINS	UND	20	97,58	1.951,60

14	(Cummins 4891252 / 5294721) Bomba d'água; Cummins part number 4891252 / 5294721; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	20	266,34	5.326,80
15	(Cummins 3906697) Anel de vedação retangular da entrada de água do motor; Cummins part number 3906697; Marca: CUMMINS	UND	14	10,08	141,12
16	(Cummins 3973834 / 5292708) Válvula termostática; Cummins part number 3973834 / 5292708; Marca: PAI U.S.A	UND	20	147,20	2.944,00
17	(Cummins 3954829) Vedação da válvula termostática; Cummins part number 3954829; Marca: CUMMINS	UND	30	17,60	528,00
18	(Cummins 2830977) O-ring da bomba; Cummins part number 2830977; Marca: CUMMINS	UND	16	49,66	794,56
19	(Cummins 5256608 / 5256607) Bomba de combustível (BOSCH 0 445 020 122); Cummins part number 5256608 / 5256607; Marca: CUMMINS	UND	4	7.722,24	30.888,96
20	(Cummins 5297641) Sensor de pressão (BOSCH 0 281 006 325); Cummins part number 5297641; Marca: CUMMINS	UND	6	260,43	1.562,58
21	(Cummins 5317174) Válvula de alívio de pressão (BOSCH 1 110 010 028); Cummins part number 5317174; Marca: BOSCH	UND	4	440,00	1.760,00
22	(Cummins 5263262) Injetor; Cummins part number 5263262; Marca: CUMMINS	UND	8	2.581,26	20.650,08
23	(Cummins 3976371) Selo do injetor; Cummins part number 3976371; Marca: CUMMINS	UND	8	65,31	522,48
24	(Cummins 3977393) O-ring do injetor; Cummins part number 3977393; Marca: CUMMINS	UND	8	68,43	547,44
25	(Cummins 4932932) Vareta de nível; Cummins part number 4932932; Marca: CUMMINS	UND	6	822,59	4.935,54
26	(Cummins 5313086) Bomba de óleo lubrificante; Cummins part number 5313086; Marca: CUMMINS	UND	6	408,00	2.448,00
27	(Cummins 3287561) Arruela de vedação do bujão (M20); Cummins part number 3287561; Marca: CUMMINS	UND	20	48,82	976,40
28	(Cummins 3282266) Plug roscado (bujão) (M22 X 1.50 X 14); Cummins part number 3282266; Marca: CUMMINS	UND	20	15,06	301,20
29	(Cummins 4897998 / 4897997) Cáter do óleo; Cummins part number 4897998 / 4897997; Marca: CUMMINS	UND	4	802,75	3.211,00
30	(Cummins 5282841) Alternador (Delco DR8600504); Cummins part number 5282841; Marca: EURO	UND	12	2.080,00	24.960,00
31	(Cummins 3925852) Polia do alternador; Cummins part number 3925852; Marca: CUMMINS	UND	6	288,99	1.733,94
32	(Cummins 4996707) Motor de partida; Cummins part number 4996707; Marca: CUMMINS	UND	12	3.934,21	47.210,52
33	(Cummins 3968470) Parafuso cabeça 12 pontos (M10 X 1.50 X 35); Cummins part number 3968470; Marca: CUMMINS	UND	24	9,71	233,04
34	(Cummins 3289941) Correia V dentada; Cummins part number 3289941; Marca: CUMMINS	UND	30	238,21	7.146,30
35	(Cummins 3957434 / 3976834) Tensor de correia; Cummins part number 3957434 / 3976834; Marca: CUMMINS	UND	30	820,90	24.627,00
36	(Cummins 3900679) Parafuso hexagonal (M10 X 1.50 X 80); Cummins part number 3900679; Marca: CUMMINS	UND	30	10,69	320,70
37	(Cummins 2872277) Sensor de posição (comando ou virabrequim); Cummins part number 2872277; Marca: CUMMINS	UND	6	230,16	1.380,96
38	(Cummins 4928599) O-ring do sensor de posição; Cummins part number 4928599; Marca: CUMMINS	UND	12	41,79	501,48
39	(Cummins 4921776) ECM (Electronic Module Control); Cummins part number 4921776; Marca: CUMMINS	UND	1	9.949,23	9.949,23
40	(Cummins 4921517) Sensor de pressão (óleo); Cummins part number 4921517; Marca: CUMMINS	UND	12	822,03	9.864,36
41	(Cummins 4010519) O-ring do sensor de pressão e do sensor de temperatura; Cummins part number 4010519; Marca: CUMMINS	UND	24	49,66	1.191,84
42	(Cummins 4954905) Sensor de temperatura (líquido refrigerante, combustível ou óleo); Cummins part number 4954905; Marca: CUMMINS	UND	12	254,82	3.057,84
43	(Cummins 4076493 / 2897331) Sensor de pressão (ar ambiente); Cummins part number 4076493 / 2897331; Marca: CUMMINS	UND	6	170,08	1.020,48

44	(Cummins 4921322) Sensor de temperatura e pressão (Manifold de entrada) (NUMERO ATUAL 2897333); Cummins part number 4921322; Marca: CUMMINS	UND	6	801,97	4.811,82
45	(Cummins 4903482) O-ring do sensor de temperatura e pressão; Cummins part number 4903482; Marca: CUMMINS	UND	12	49,66	595,92
46	(Cummins 3287699) Chicote I; Cummins part number 3287699; Marca: CUMMINS	UND	6	353,65	2.121,90
47	(Cummins 4944958) Chicote II; Cummins part number 4944958; Marca: CUMMINS	UND	4	3.660,29	14.641,16
48	(Cummins 3106282) Chicote III; Cummins part number 3106282; Marca: CUMMINS	UND	4	1.737,36	6.949,44
49	(Cummins 4025108-01 / 5294717) Kit de juntas inferiores; Cummins part number 4025108-01 / 5294717; Marca: CUMMINS	UND	1	561,25	561,25
50	(Cummins 4955356 / 5306473) Kit de juntas superiores; Cummins part number 4955356 / 5306473; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	1	598,85	598,85
				TOTAL	307.437,29

Natal/RN, _____ de _____ de 2019.



SUPERINTENDENTE DA CBTU/STU-NAT

FÖRNECEDOR



Companhia Brasileira de Trens Urbanos

STU/NAT

Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira
CEP 59012-380 Natal - RN
Telefone (84) 3221-3355

RESOLUÇÃO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE TRENS URBANOS DE NATAL Nº 258-2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

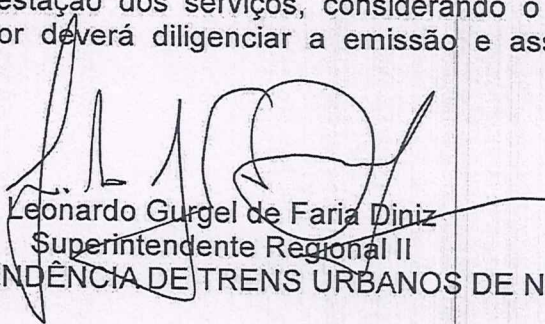
O Superintendente Regional de Trens Urbanos de Natal, **LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ**, com base na delegação e competência que lhe confere a RPR nº 0158, de 25 de setembro de 2015;

Considerando que a execução de todos os contratos da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do contratante, conforme dispõe a Resolução de Diretoria nº 0010-2007, de 19/12/2007, Lei 13.303/2016 e RILC;

Considerando o Processo nº 059/2019, Pregão Eletrônico nº 010/2019, que gerou a ODC 029/2019-CBTU/STU-NAT cujo objeto é a aquisição de componentes dos grupos geradores CUMMINS para uso da CBTU/STU-NAT, junto à empresa LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00;

RESOLVE:

1. Designar o empregado **ÍTALO BEZERRA DE MENDONÇA**, matrícula nº 15.000.125-8, para função de **GESTOR**, e o empregado **IGOR CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO**, matrícula nº 15.000.124-0, para a função de **FISCAL** da referida ODC;
2. Determinar que a gestão e a fiscalização do referido instrumento contratual sejam exercidas visando a fiel observância de suas cláusulas e a perfeita realização de seu objeto;
3. Ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.


Leonardo Gurgel de Faria Diniz
Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

Distribuição: Intranet
COMAN
GIOPE
COLIC
COAFI
GIAFI – CONTRATOS
ALMOXARIFADO
Interessados



CBTU
Companhia Brasileira
de Trens Urbanos

ORDEM DE COMPRA

ODC-029/2019

QTD PÁGINAS

1 de 8

Dados da CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Praça Augusto Severo nº 302 – Ribeira
59012-380 Natal - RN
(84) 3221-3355 www.cbtu.gov.br

Representante legal

CPF

Leonardo Gurgel de
Faria Diniz

837.471.334-87

CNPJ: 42.357.483.0009-83

Dados do Fornecedor

Razão Social

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORT. E EXPO. EIRELI - EPP.

Representante legal: Vandir Filho

Endereço

Rua Sergipe, 4075, Vila Paulista, Catanduva/SP CPF: 330.934.388-35 CNPJ: 11.371.179/0001-00

CEP

15803-160

Telefone

(17) 3531-0080

Itens do Instrumento Contratual

Código	Item	Descrição	Unidade	QTD	Preço Unit.	Total Item
	01	(Cummins 2843381) Turbo compressor; Cummins part number 2843381; Marca: CUMMINS	UND	10	4.817,09	48.170,90
	02	(Cummins 3932475) Junta do turbo compressor-coletor; Cummins part number 3932475; Marca: CUMMINS	UND	40	24,40	976,00
	03	(Cummins 4946654) Coletor de escape; Cummins part number 4946654; Marca: CUMMINS	UND	2	2.701,10	5.402,20
	04	(Cummins 5266422 / 5447591) Juntas de vedação do bloco-coletor de escape; Cummins part number 5266422 / 5447591; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	40	17,23	689,20
	05	(Cummins 3945679) Tubo flexível; Cummins part number 3945679; Marca: CUMMINS	UND	2	520,42	1.040,84
	06	(Cummins 4940183) Kit União macho com o-rings; Cummins part number 4940183; Marca: CUMMINS	UND	10	58,88	588,80
	07	(Cummins 3932445) Kit Conector macho com o-rings; Cummins part number 3932445; Marca: CUMMINS	UND	10	37,25	372,50
	08	(Cummins 3934638) Junta do dreno de óleo; Cummins part number 3934638; Marca: CUMMINS	UND	6	25,22	151,32
	09	(Cummins 3999813) Tubo de dreno de óleo com o-rings; Cummins part number 3999813; Marca: CUMMINS	UND	6	761,23	4.567,38
	10	(Cummins 4895460 / 5255448) Tampa de enchimento de óleo; Cummins part number 4895460 / 5255448; Marca: CUMMINS	UND	6	50,51	303,06
	11	(Cummins 5255450) Vedação da tampa de enchimento de óleo; Cummins part number 5255450; Marca: CUMMINS	UND	20	43,02	860,40
	12	(Cummins 4890832) Retentor do virabrequim dianteiro; Cummins part number 4890832; Marca: CUMMINS	UND	10	134,69	1.346,90
	13	(Cummins 5259499) Retentor do virabrequim traseiro; Cummins part number 5259499; Marca: CUMMINS	UND	20	97,58	1.951,60
	14	(Cummins 4891252 / 5294721) Bomba d'água; Cummins part number 4891252 / 5294721; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	20	266,34	5.326,80
	15	(Cummins 3906697) Anel de vedação retangular da entrada de água do motor; Cummins part number 3906697; Marca: CUMMINS	UND	14	10,08	141,12
	16	(Cummins 3973834 / 5292708) Válvula termostática; Cummins part number 3973834 / 5292708; Marca: PAI U.S.A	UND	20	147,20	2.944,00
	17	(Cummins 3954829) Vedação da válvula termostática; Cummins part number 3954829; Marca: CUMMINS	UND	30	17,60	528,00
	18	(Cummins 2830977) O-ring da bomba; Cummins part number 2830977; Marca: CUMMINS	UND	16	49,66	794,56
	19	(Cummins 5256608 / 5256607) Bomba de combustível (BOSCH 0 445 020 122); Cummins part number 5256608 / 5256607; Marca: CUMMINS	UND	4	7.722,24	30.888,96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em sexta-feira, 16 de junho de 2023 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 11.600.4 - OF REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CBTU
Companhia Brasileira
de Trans Urbanos

ORDEM DE COMPRA

ODC-029/2019

QTD PÁGINAS

2 de 8

20	(Cummins 5297641) Sensor de pressão (BOSCH 0 281 006 325); Cummins part number 5297641; Marca: CUMMINS	UND	6	260,43	1.562,58
21	(Cummins 5317174) Válvula de alívio de pressão (BOSCH 1 110 010 028); Cummins part number 5317174; Marca: BOSCH	UND	4	440,00	1.760,00
22	(Cummins 5263262) Injetor; Cummins part number 5263262; Marca: CUMMINS	UND	8	2.581,26	20.650,08
23	(Cummins 3976371) Selo do injetor; Cummins part number 3976371; Marca: CUMMINS	UND	8	65,31	522,48
24	(Cummins 3977393) O-ring do injetor; Cummins part number 3977393; Marca: CUMMINS	UND	8	68,43	547,44
25	(Cummins 4932932) Vareta de nível; Cummins part number 4932932; Marca: CUMMINS	UND	6	822,59	4.935,54
26	(Cummins 5313086) Bomba de óleo lubrificante; Cummins part number 5313086; Marca: CUMMINS	UND	6	408,00	2.448,00
27	(Cummins 3287561) Arruela de vedação do bujão (M20); Cummins part number 3287561; Marca: CUMMINS	UND	20	48,82	976,40
28	(Cummins 3282266) Plug roscado (bujão) (M22 X 1.50 X 14); Cummins part number 3282266; Marca: CUMMINS	UND	20	15,06	301,20
29	(Cummins 4897998 / 4897997) Carter do óleo; Cummins part number 4897998 / 4897997; Marca: CUMMINS	UND	4	802,75	3.211,00
30	(Cummins 5282841) Alternador (Delco DR8600504); Cummins part number 5282841; Marca: EURO	UND	12	2.080,00	24.960,00
31	(Cummins 3925852) Polia do alternador; Cummins part number 3925852; Marca: CUMMINS	UND	6	288,99	1.733,94
32	(Cummins 4996707) Motor de partida; Cummins part number 4996707; Marca: CUMMINS	UND	12	3.934,21	47.210,52
33	(Cummins 3968470) Parafuso cabeça 12 pontos (M10 X 1.50 X 35); Cummins part number 3968470; Marca: CUMMINS	UND	24	9,71	233,04
34	(Cummins 3289941) Correia V dentada; Cummins part number 3289941; Marca: CUMMINS	UND	30	238,21	7.146,30
35	(Cummins 3957434 / 3976834) Tensor de correia; Cummins part number 3957434 / 3976834; Marca: CUMMINS	UND	30	820,90	24.627,00
36	(Cummins 3900679) Parafuso hexagonal (M10 X 1.50 X 80); Cummins part number 3900679; Marca: CUMMINS	UND	30	10,69	320,70
37	(Cummins 2872277) Sensor de posição (comando ou virabrequim); Cummins part number 2872277; Marca: CUMMINS	UND	6	230,16	1.380,96
38	(Cummins 4928599) O-ring do sensor de posição; Cummins part number 4928599; Marca: CUMMINS	UND	12	41,79	501,48
39	(Cummins 4921776) ECM (Electronic Module Control); Cummins part number 4921776; Marca: CUMMINS	UND	1	9.949,23	9.949,23
40	(Cummins 4921517) Sensor de pressão (óleo); Cummins part number 4921517; Marca: CUMMINS	UND	12	822,03	9.864,36
41	(Cummins 4010519) O-ring do sensor de pressão e do sensor de temperatura; Cummins part number 4010519; Marca: CUMMINS	UND	24	49,66	1.191,84
42	(Cummins 4954905) Sensor de temperatura (líquido refrigerante, combustível ou óleo); Cummins part number 4954905; Marca: CUMMINS	UND	12	254,82	3.057,84
43	(Cummins 4076493 / 2897331) Sensor de pressão (ar ambiente); Cummins part number 4076493 / 2897331; Marca: CUMMINS	UND	6	170,08	1.020,48
44	(Cummins 4921322) Sensor de temperatura e pressão (Manifold de entrada) (NUMERO ATUAL 2897333); Cummins part number 4921322; Marca: CUMMINS	UND	6	801,97	4.811,82
45	(Cummins 4903482) O-ring do sensor de temperatura e pressão; Cummins part number 4903482; Marca: CUMMINS	UND	12	49,66	595,92

ORDEM DE COMPRA Nº 029/2019.

PÁGINA 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em sexta-feira, 16 de junho de 2023 14:28:58 GMT-03:00, GNS: 11.600.4 - OF REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CBTU
Companhia Brasileira
de Trens Urbanos

ORDEM DE COMPRA

ODC-029/2019

QTD PÁGINAS

3 de 8

46	(Cummins 3287699) Chicote I; Cummins part number 3287699; Marca: CUMMINS	UND	6	353,65	2.121,90
47	(Cummins 4944958) Chicote II; Cummins part number 4944958; Marca: CUMMINS	UND	4	3.660,29	14.641,16
48	(Cummins 3106282) Chicote III; Cummins part number 3106282; Marca: CUMMINS	UND	4	1.737,36	6.949,44
49	(Cummins 4025108-01 / 5294717) Kit de juntas inferiores; Cummins part number 4025108-01 / 5294717; Marca: CUMMINS	UND	1	561,25	561,25
50	(Cummins 4955356 / 5306473) Kit de juntas superiores; Cummins part number 4955356 / 5306473; Marca: FORTRACTOR GOLD	UND	1	598,85	598,85
TOTAL POR EXTENSO				Valor Total	
Trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos				307.437,29	

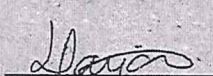
OBJETO DO INSTRUMENTO

Aquisição e componentes dos grupos geradores CUMMINS.

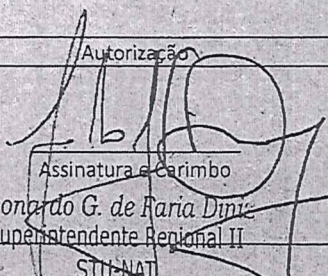
Data da Assinatura: 29/01/2020

Exclusivo Contratada

Emissão


Assinatura e Carimbo
Viviane Nóbrega de Farias
Analista de Gestão - Advogada
Mat. 15.000.187 - 8 - OAB / RN 8.444

Autorização


Assinatura e Carimbo
Leonardo G. de Faria Diniz
Superintendente Regional II
STU-NAD

Aceite


Assinatura e Carimbo

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- I. O presente instrumento está vinculado ao Pregão nº 010/2019 – PROT nº 17614/19, ao Termo de Referência, à proposta da contratada, à Lei nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios – RILC/CBTU e pelos preceitos de direito privado; bem como em harmonia com os princípios constitucionais, os princípios da Administração Pública e as disposições do Tribunal de Contas da União.
- II. O procedimento que originou este instrumento encontra o seguinte fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios – RILC/CBTU.
- III. A formalização da contratação mediante utilização desta Ordem de Compra, em substituição ao termo de contrato, atende aos requisitos previstos no parágrafo primeiro, do artigo 210, do RILC/CBTU.
- IV. Pela aquisição dos itens objeto desta Ordem de Compra, a CBTU pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 307.437,29.
- V. O prazo para pagamento será de 30 dias, contados da data do recebimento dos documentos de cobrança no protocolo da CBTU, desde que haja certificação pela gestão/fiscalização do contrato.
- VI. Os recursos para fazer frente ao presente instrumento estão alocados à conta de Classificação Funcional Programática: Elemento de Despesa:33.90.30; Plano Interno: N1AAMA01; Fonte:250; Evento:401091; PTRES:159783; Nota de Empenho:2019NE000802; IP:30025.



- VII. Após a celebração desta Ordem de Compra, uma cópia deverá ser encaminhada para o setor de contratos, da área jurídica, para fins de controle e arquivamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO

- 1.1. O prazo desta Ordem de Compra será de 90 dias úteis, contados da data da assinatura, que estará vinculado ao disposto no Termo de Referência e à Proposta da Contratada.
- 1.1.1. O início do fornecimento dar-se-á mediante a emissão pela CBTU da 1ª Ordem de Serviço e o aceite do referido documento pela CONTRATADA.
- 1.1.2. Será emitida uma Ordem de Serviço para cada exercício fiscal.
- 1.1.3. Para a perfeita execução do objeto desta Ordem de Compra, faculta-se à CONTRATADA solicitar formalmente ao gestor deste instrumento cópia integral do Termo de Referência previsto no item acima, bem como do RILC/CBTU, que também se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.cbtu.gov.br/images/licitacoes/rilc_cbtu.pdf.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. Após o recebimento e aceitação do (s) objeto (s) desta Ordem de Compra por parte da gestão e da fiscalização do instrumento, a CONTRATADA estará apta a apresentar os documentos de cobrança – notas fiscais/faturas, à CBTU.
- 2.2. Os documentos de cobrança enviados à CBTU pela CONTRATADA deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, por intermédio do formulário PROPAG – Processo de Aprovação e de Pagamento de Documento de Cobrança.
- 2.3. Deverá ser apresentada, sob pena de não pagamento, a seguinte documentação pela CONTRATADA:
- 2.3.1. Nota fiscal/fatura, que deverá ser submetida à atestação pela gestão/fiscalização do contrato;
- 2.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, na forma da lei;
- 2.3.3. Prova de regularidade com o Sistema da Seguridade Social, relativa ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei.
- 2.4. Os pagamentos serão efetuados em moeda nacional, no prazo definido expressamente no Termo de Referência, após recebimento dos documentos de cobrança no protocolo da CBTU, situado na Praça Augusto Severo, nº 302, Ribeira Natal/RN, desde que haja certificação pela gestão/fiscalização do contrato.
- 2.5. Na hipótese de ocorrer algum tipo de irregularidade nos documentos apresentados, a CBTU notificará por escrito a CONTRATADA para que sejam procedidas as devidas correções, reiniciando-se a contagem após a entrega dos documentos corrigidos.
- 2.6. Na hipótese de ocorrer algum tipo de irregularidade nas medições e/ou documentos de cobrança emitidos, a CBTU notificará, por escrito a CONTRATADA para que sejam procedidas as devidas correções. Caso o problema seja detectado nos 5 (cinco) primeiros dias úteis após a entrega da cobrança pela CONTRATADA, a contagem do prazo de pagamento será reiniciada, após a entrega do documento com as correções efetuadas. Por outro lado, se a CBTU perceber algum erro após o 5º (quinto) dia útil da entrega, o prazo de pagamento será interrompido, prosseguindo a sua contagem quando do recebimento, no protocolo da CBTU, dos documentos corrigidos.
- 2.7. O pagamento deverá ser feito através de crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
- 2.8. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, títulos negociados com a rede bancária.
- 2.9. Para efeito de pagamento deverão ser observados os seguintes dados:
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Endereço: Praça Augusto Severo, 302 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59012-380



- CNPJ: 42.357.483.0009-83
- 2.10. No caso de eventuais atrasos de pagamento de obrigações contratuais, a CBTU, pagará os valores devidos acrescidos de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano, ou seja 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao mês "pró rata die", desde a data do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento da obrigação principal.
- 2.11. O disposto no item 2.4 somente será aplicado se inexistir qualquer irregularidade nos documentos de cobrança. Caso contrário será considerada a data em que o mesmo documento for regularizado e recebido no protocolo da CBTU.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Além das obrigações constantes das demais cláusulas desta Ordem de Compra, do Termo de Referência e da Proposta, cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 3.1.1. Cumprir fielmente a Ordem de Compra, de forma que os fornecimentos contratados sejam realizados com diligência e perfeição.
- 3.1.2. Executar todos os fornecimentos contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução do mesmo.
- 3.1.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e/ou prejuízos, oriundos de ato praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução desta Ordem de Compra.
- 3.1.4. Caberá à CONTRATADA arcar com todos os custos relacionados ao pagamento do pessoal necessário a perfeita execução dos fornecimentos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos a eles devidos, bem como os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados.
- 3.1.5. Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária.
- 3.1.6. Facilitar a fiscalização pela CBTU na execução dos fornecimentos contratados, permitindo o livre acesso a quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender às exigências que forem feitas.
- 3.1.7. Não ceder ou transferir a terceiros a presente Ordem de Compra, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento, por escrito, da CBTU.
- 3.1.8. Manter, durante a execução desta Ordem de Compra, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CBTU

- 4.1. Além das obrigações constantes das demais cláusulas desta Ordem de Compra, do Termo de Referência e da Proposta, cabe à CBTU o cumprimento das seguintes obrigações:
- 4.1.1. Pagar à CONTRATADA as importâncias devidas pelos fornecimentos contratados, observando o disposto nas cláusulas desta Ordem de Compra.
- 4.1.2. Facilitar à CONTRATADA o ingresso em suas dependências, conforme se fizer necessário à execução do(s) objeto(s) contratado(s).
- 4.1.3. Prestar à CONTRATADA as informações necessárias à realização dos fornecimentos contratados, quando disponíveis, ou prestá-las, em razoável, quando a CBTU não dispuser das mesmas.
- 4.1.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e legais cabíveis, mediante procedimento administrativo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 4.1.5. Expedir após vencido o prazo desta Ordem de Compra, o Termo de Quitação Recíproca, a ser assinado pelas partes, desde que não existam pendências físicas e/ou financeiras no instrumento.
- 4.2. A CBTU dará publicidade, com periodicidade mínima semestral, em seu sítio eletrônico na internet, à relação de aquisições decorrentes desta Ordem de Compra, compreendendo as informações previstas nos incisos do artigo 48, da Lei nº 13.303/2016.



CLÁUSULA QUINTA: EXTINÇÃO E RESCISÃO

- 5.1. Esta Ordem de Compra será extinta:
- 5.1.1. Pela completa execução do seu objeto ou pelo advento de termo ou condição nele prevista;
 - 5.1.2. Pelo término do seu prazo de vigência;
 - 5.1.3. Pela sua rescisão.
- 5.2. A rescisão desta Ordem de Compra poderá ser:
- 5.2.1. Por ato unilateral de qualquer das partes, precedido de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada a ser enviada a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 5.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo de distrato, desde que haja conveniência para a CBTU;
 - 5.2.3. Pela via judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 5.3. Constituem motivos para a rescisão desta Ordem de Compra as hipóteses previstas no art. 240, do RILC/CBTU.
- 5.4. Quando a rescisão desta Ordem de Compra ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
- 6.2. Nas hipóteses de atraso injustificado, será aplicada a multa de mora à CONTRATADA sobre o valor da obrigação não cumprida e por dia de atraso em:
- a) 0,2% até o 15º dia de atraso;
 - b) 0,5 do 16º ao 30º dia de atraso;
- 6.3. O atraso injustificado superior a 30 dias poderá caracterizar inexecução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A CBTU designará um GESTOR e um FISCAL, sendo suas deliberações apontadas para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;



- 7.2. A CONTRATADA designará um representante, responsável pela entrega e demais ações, inerentes ao fiel cumprimento do contrato, com autonomia e conhecimento técnico para dirimir quaisquer inconformidades e/ou esclarecimentos, que se faça necessário durante o contrato;
- 7.3. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos na forma das normas técnicas de fabricação e condições impostas no edital desta licitação;
- 7.4. A Fiscalização comunicará à contratada, por escrito, as deficiências que forem verificadas no material entregue, para correção, sem prejuízo das sanções cabíveis. O material rejeitado ficará à disposição do fornecedor para recolhimento até o prazo de 90 dias. O novo envio e o recolhimento dos materiais não deverão acrescentar gastos ao fornecimento, ficando tudo a cargo da contratada. Após esse período, a CBTU fica autorizada a dar o destino a esses materiais na forma que melhor lhe convier.

CLÁUSULA OITAVA: RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. O recebimento do objeto desta Ordem de Compra será feito pela CBTU, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:
- 8.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização;
- 8.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com a proposta e consequente aceitação pelo gestor da Ordem de Compra.
- 8.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 8.3. Nos casos em que dispensado o recebimento provisório, previstos no art. 226, do RILC/CBTU, o recebimento se dará definitivamente, pelo gestor da Ordem de Compra, uma vez verificado que o objeto contratual está em conformidade com as exigências da Ordem de Compra, do termo de referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 8.3.1. Na hipótese desse item, o recebimento será feito mediante recibo.
- 8.4. O objeto não será recebido se executado em desacordo com esta Ordem de Compra, o Termo de Referência e/ou a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-a, neste caso às penalidades previstas neste instrumento e no RILC/CBTU.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e por esta Ordem de Compra.
- 8.6. Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS

- 9.1. Os casos omissos que porventura surgirem quando da execução do objeto contratual ou da interpretação das Cláusulas desta Ordem de Compra serão decididos pela CBTU, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/CBTU, bem como dos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO



CBTU
Companhia Brasileira
de Trens Urbanos

ORDEM DE COMPRA

ODC-029/2019

QTD PÁGINAS

8 de 8

- 10.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda desta Ordem de Compra.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Itajobi/SP, CNPJ nº 45.126.851/0001-13, com objeto de “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”, sob o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021, com validade de 1 (um) ano, iniciando no dia 10/09/2021 com termino no dia 10/09/2022, conforme relatório abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS

MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, CNPJ 45126851/0001-13

	3882	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR		% Desconto
Item	Lote	CNPJ: 11.371.179/0001-00		
		R SERGIPE, 4075 - VILA PAULISTA, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-160		
		Telefone: (17) 3521-3932		
		Descrição do Lote		
19	00000019	LOTE 19		25,5
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	119	PEÇAS VEICULO PÁ CARREGADEIRA W20	UN	1
	002.006.996	MARCA CASE	65.000,00	65.000,00
21	00000021	LOTE 21		40
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	123	PEÇAS VEICULO PÁ CARREGADEIRA MIXIGAN	UN	1
	002.006.998	75 III	40.000,00	40.000,00
22	00000022	LOTE 22		57
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	124	PEÇAS RETROESCAVADEIRA NEW ROLAND	PC	1
	002.007.668	B110	50.000,00	50.000,00
	125	PEÇA VEICULO NIVELADORA RG 140 B MARCA	UN	1
	002.006.999	NEW HOLLAND	70.000,00	70.000,00
	126	PEÇA VEICULO NIVELADORA RG 140 B VHP	UN	1
	002.007.001	MARCA NEW HOLLAND	70.000,00	70.000,00
23	00000023	LOTE 23		27
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

120	PEÇA VEICULO RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	1
002.007.002		60.000,00	60.000,00
122	PEÇAS VEICULO MARCA RETRO ESCAVADEIRA	UN	1
002.006.982	JCB	60.000,00	60.000,00
24	00000024	LOTE 24	26
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
100	PEÇA VEICULO RETRO ESCAVADEIRA LB90 4X4	UN	1
002.007.003		60.000,00	60.000,00
27	00000027	LOTE 27	26
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
107	PEÇA VEICULO TRATOR MURRAY 26 HP	UN	1
002.007.508		10.000,00	10.000,00
110	PEÇA VEICULO TRATOR 18.5 HP	UN	1
002.007.509		10.000,00	10.000,00
111	PEÇAS PARA TRATOR TRAPP 20HP	PC	1
002.007.669		10.000,00	10.000,00
28	00000028	LOTE 28	26
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
113	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA HL740 - 9SB	PC	1
002.007.670		60.000,00	60.000,00

LOCAL DE ENTREGA: As peças e acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado, sito à Custódio Ribeiro, s/nº, Centro, Itajobi, SP, CEP 15840-000. Contudo, podendo ser entregue em endereço diferente a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Itajobi; Horários de entrega: segunda a sexta das 07:30 as 11:00 h, e das 13:30 as 16:30 h;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Itajobi/SP, 06 de outubro de 2022

Fabio Jose Mesticone
Coordenador de compras e licitações
CPF: 184.515.598-08
RG: 26.759.260-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SP**, CNPJ nº 45.152.139/0001-99, com sede na em Novo Horizonte/SP, à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, cujo objeto se trata de: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – GENUINAS E ORIGINAIS, para Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, no período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência, no qual já foi Fornecido, cujo PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2023, oriundo do Processo: 219/2023, a presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano iniciando no dia 07/11/2023 com termino no dia 07/11/2024, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso. conforme relatório abaixo:

ANEXO - LISTA DE VEÍCULOS POR LOTE						
LOTE 13 CAMINHÃO IVECO						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
CUJ6H01	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950309	6%
GAE4J31	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950118	
FPY0D61	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950035	
GHL8G92	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2020	Óleo Diesel	93ZA11PMZL8938020	
FQG5015	CAMINHÃO IVECO VERTIS	LIMPEZA PÚBLICA	2013	Óleo Diesel	93ZA1FD00E8562345	
DKI6474	CAMINHÃO IVECO - LIXO RECICLÁVEL	LIMPEZA PÚBLICA	2012	Óleo Diesel	93ZA1RGH0D8921060	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 150.000,00	
LOTE 18 MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
ELW6569	ÔNIBUS VW	TRÂNSITO	2011	Óleo Diesel	9532A52R7BR137784	6%
CDV1A68	MICRO ONIBUS	TRANSPORTE DE ALUNOS	2001	Óleo Diesel	9BWFD52R52R201484	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 60.000,00	
LOTE 19 ÔNIBUS MERCEDEZ						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
GAA0J39	ONIBUS MERCEDES 77	TRANSPORTE DE ALUNOS	201 9	Óleo Diesel	9BM979277LB143833	6%
BYW6606	ONIBUS MB 75	TRANSPORTE DE ALUNOS	201 8	Óleo Diesel	95M979277KB116481	
BYA7295	ONIBUS 25 - BIBLIOTECA MOVEL	EDUCAÇÃO	198 7	Óleo Diesel	9BM345050GB736999	
FTD1002	MICRO ONIBUS MB 50	TRANSPORTE DE ALUNOS	201 3	Óleo Diesel	9BM384069EB937341	
BPZ0756	ONIBUS 22	TRANSPORTE DE ALUNOS	198 6	Óleo Diesel	9BM364207GC056371	
DJM1221	ONIBUS MB 43	TRANSPORTE DE ALUNOS	200 9	Óleo Diesel	9BM688272AB675648	
BPZ0754	ONIBUS 23	TRANSPORTE DE ALUNOS	198 7	Óleo Diesel	9BM364207HC056944	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 180.000,00	

LOTE 25 MÁQUINAS PESADAS CASE						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ002 1	MOTONIVELADOR A CASE 845 (DKI6461)	ESTRADAS RURAIS	201 0	Óleo Diesel	SERIE NAAF07145	21,1%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 100.000,00	

LOTE 26 MÁQUINAS PESADAS HYUNDAI						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ003 5	PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740- 9SB	ESTRADAS RURAIS		Óleo Diesel	SERIE HBRH740CJE0000052	21,1%
MAQ003 0	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-757- 9S	AGRICULTUR A	201 4	Óleo Diesel	SERIE HHKHLMO6CD0000087	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 100.000,00	

LOTE 29 MÁQUINAS PESADAS NEW HOLLAND						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ003 3	MOTONIVELADOR A NEW HOLLAND RG140B	ESTRADAS RURAIS	201 4	Óleo Diesel	SERIE HHKHLLM06CD000008 7	22,1%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 60.000,00	

LOTE 30 MÁQUINAS PESADAS XCMG						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

8	RETRO ESCAVADEIRA XCMG -XT-870BR	ESTRADAS	202 2	Óleo Diesel	XUG0300VCMPB02484	22,1%
MAQ004 7	PÁ CARREGADEIRA XCMG - LW-300KV	ESTRADAS	202 2	Óleo Diesel	XUG300VCMPB02484	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 50.000,00	

LOTE 31 TRATORES E IMPLEMENTOS CASE						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ000 9	TRATOR CASE-220 (DKI6443)	AGRICULTUR A	201 0	Óleo Diesel	78CF40066 SERIE MX200400	8%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 80.000,00	

LOTE 32 TRATORES E IMPLEMENTOS HP						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ004 0	TRATOR CORTADOR DE GRAMA 22HP TOYAMA	-		DIESEL	-	23,1%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 15.000,00	

LOTE 35 TRATOR E IMPLEMENTO RH						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ002 3	ROLO COMPACTADOR RH-130	OBRAS	201 0	Óleo Diesel		8%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 80.000,00	

LOTE 36 TRATORES E IMPLEMENTOS SEM MARCA						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
FRP8090	CARRETA REBOQUE ABERTA		201 4	ALC./GAS.		6%
MAQ000 2	ESPARGIDOR DE ASFALTO		199 5	DIESEL		
MAQ000 3	EXTRUSORA DE GUIAS		199 5	DIESEL		
MAQ000 6	MOTOR ESTACIONARIO		200 9	DIESEL		
MAQ002 4	TRITURADOR DE GALHOS		-	DIESEL		
MAQ002 7	TRITURADOR DE GALHOS 02		-	DIESEL		
	ACABADORA DE ASFALTO					
MAQ003 7	REBOCAVEL MA- 40-R		-	DIESEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

PAT. 023266	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATON SUBARU 190V				
PAT. 023265	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATON SUBARU 190V				
PAT. 023267	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATTON 625 SERIES 190CC TRAPP				
PAT. 027916	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027679	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027709	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027680	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 012224	ROÇADEIRACOSTA L MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027628	ROÇADEIRA COSTAL STIHL KA 85a				
PAT. 06533A	ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS220				
PAT. 06532A	ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS220				
PAT. 023241	ROÇADEIRA HUSQVARNA 236R				
MAQ000 2	ESPARGIDOR DE ASFALTO		199 5	GASOLIN A	-
MAQ000 3	EXTRUSORA DE GUIAS		199 5	GASOLIN A	-
MAQ000 6	MOTOR ESTACIONARIO		200 9	GASOLIN A	-
MAQ002 4	TRITURADOR DE GALHOS		-	DIESEL	-
MAQ002 7	TRITURADOR DE GALHOS 02		-	DIESEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

7	ACABADORA DE ASFALTO REBOCAVEL MA- 40-R	-	DIESEL	-	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=				R\$ 50.000,00	

LOTE 37 TRATOR E IMPLEMENTO VERMERR						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ004 9	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 05	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		8%
MAQ003 1	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 03	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		
MAQ003 4	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 04	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 80.000,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 1.005.000,00
-----------------------	------------------

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias, a contar o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Local de entrega: As peças e acessórios deverão ser entregues somente no Almoxarifado Central, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 369 – Vila Bauman – CEP 14967-260, no horário das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bons desempenhos operacionais, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Novo Horizonte, 25 de março de 2024

David Carnevali Pimentel
Coordenador de Gestão de Frotas, Manutenção de Veículos e Máquinas
CPF: 288.929.568-09
RG: 30.405.118-4



Município de Santa Bárbara d'Oeste

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de “**Registro de Preço para aquisição de peças de reposição de uso em máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital**”, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 04/05/2022 com termino no dia 04/05/2023, conforme relatório abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELOS	ESTIMADO	DESCONTO (%)
3	3	Peças máquinas pesadas JCB	Retroescavadeira 3C - 2013 - DIESEL	R\$ 100.000,00	80,85%
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
4	1	Peças máquinas pesadas VALTRA	Trator A650 4X4 - 2014 - DIESEL	R\$ 30.000,00	74,55%
5	1	Peças máquinas pesadas AGRALE	Trator 4100 - 2010 - DIESEL	R\$ 30.000,00	94,50%
6	1	Peças máquinas pesadas CASE	Pá Carregadeira - 721E - 2014 - DIESEL	R\$ 100.000,00	92,00%
7	2	Peças máquinas pesadas DYNAPAC	Rolo compactador C15A - 2001 - DIESEL	R\$ 50.000,00	83,99%
			Rolo compactador 1650 - 2007 - DIESEL		
9	1	Peças máquinas pesadas JOHN DEERE	Trator 5700 - 2000 - DIESEL	R\$ 30.000,00	92,00%
10	1	Peças máquinas pesadas NEW HOLLAND	Trator 7630 - 2009 - DIESEL	R\$ 30.000,00	31,10%
11	2	Peças para máquinas MURRAY TRAPP	Minitrator 13,5 HP	R\$ 20.000,00	21,02%
			Minitrator 24 HP		
12	3	Peças para máquinas ECHO	Roçadeira 4300	R\$ 20.000,00	21,05%
			Roçadeira 4600		
			Picador de Galho BearCat		

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

			CH8720IH		
15	1	Peças para máquinas GRACO	Marcador de Linha LineLazer IV 3900	R\$ 30.000,00	25,00%
16	3	Peças para máquinas STIHL	Motoserra MS 250	R\$ 20.000,00	23,00%
			Motoserra MS 361		
			Motopoda HT 131		
17	2	Peças para máquinas HUSQVARNA	Motoserra 359	R\$ 20.000,00	27,00%
			Roçadeira FS 345		
21	1	Peças para máquinas LAVRALE	Triturador TDH	R\$ 20.000,00	25,00%
23	1	Peças para máquinas KAWASHIMA	Microtrator ZT-15	R\$ 20.000,00	24,75%
24	1	Peças para equipamentos ASTRUMLED	Sistema de comunicação Canis	R\$ 40.000,00	24,75%

CONDIÇÕES ENTREGA: A partir da assinatura da Ordem de Compra, os materiais deverão ser entregues parceladamente, após a emissão da nota de empenho, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação por escrito, via e-mail, nas quantidades e de acordo com o cronograma do Setor Responsável, no Almoxarifado de Peças, situado na Rua Profeta Malaquias, 575- Jd. São Luiz- Nesta.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Jocimar Barban
Divisão de frotas e manutenção.

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br

 **Santa
Barbara**
TEMPO DE INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR BARBAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/3531-A0A7-13A1-E54A> e informe o código 3531-A0A7-13A1-E54A





Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de **“Registro de preços para manutenção corretiva e preventiva em máquinas pesadas XCMG”**, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/23**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 03/10/2023 com termino no dia 02/10/2024, conforme relatório abaixo:

Processo	000000009540/2023	Tipo	PREGÃO ELETRONICO		Nro/Ano Modal	162/2023			
Fornecedor									
015418	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI								
CNPJ	11.371.179/0001-00								
Contato	17 35310080								
1 - Lote									
Item	Material	Qtde	UN	Ven	Emp.	Marca	Modelo	Unitário	Total
1	1.02.18.0000-0 PEÇAS MÁQUINAS PESADAS XCMG	1		Sim	Não			50.400,000	50.400,00
2	2.07.06.0000-0 MECÂNICA EM MÁQUINAS XCMG	1		Sim	Não			139.500,00	139.500,00
Total Lote Global								189.900,0000	
Total do fornecedor								189.900,0000	
Total Geral (Vencedores)								189.900,0000	

CONDIÇÕES ENTREGA: Após a emissão da Ordem de Serviços, a Detentora da ATA deverá obedecer aos seguintes prazos de entrega, salvo justificativa prévia por parte da Detentora da ATA e aceitação pela Administração:

- Para serviços e reparos pequenos, o prazo de entrega deverá ser no máximo 02 (dois) dias úteis.
- Para serviços e reparos de médio porte, o prazo de entrega deverá ser 05 (cinco) dias úteis.
- Para serviços e reparos de maior porte, o prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Jocimar Barban
Divisão de frotas e manutenção.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de **“Registro de Preço para aquisição de peças de reposição de uso em máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital”**, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/23**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 25/01/2024 com termino no dia 25/01/2025, conforme relatório abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELOS	ESTIMADO	DESCONTO (%)
2	2	Peças máquinas pesadas KOMATSU	Pá-Carregadeira W200 - 2008 - DIESEL	R\$ 50.000,00	95%
			Esteira D61 - 2009 - DIESEL		
3	3	Peças máquinas pesadas JCB	Retroescavadeira 3C - 2013 - DIESEL	R\$ 100.000,00	95%
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
10	1	Peças máquinas pesadas NEW HOLLAND	Trator 7630 - 2009 - DIESEL	R\$ 50.000,00	90,50%
12	3	Peças máquinas pesadas XCMG	Retroescavadeira XC870BRI - 2022 - DIESEL	R\$ 100.000,00	94%
			Pá-Carregadeira - LW300KV - 2021 - DIESEL		
			Motoniveladora - GR1803BR - 2021 - DIESEL		

CONDIÇÕES ENTREGA: As entregas deverão ser efetuadas parceladamente em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação por escrito, nas quantidades e de acordo com a necessidade do Setor Requisitante.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado de Peças, situado à Rua Profeta Malaquias, 575-Jd. São Luiz - Nesta, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 11h e da 13h00 às 16h00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Jocimar Barban
Divisão de frotas e manutenção.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3531-A0A7-13A1-E54A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCIMAR BARBAN (CPF 041.XXX.XXX-97) em 25/03/2024 10:37:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/3531-A0A7-13A1-E54A>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 12740/2024

EDITAL Nº 008/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lâminas, Dentes, Parafusos e Porcas e Outros,
para manutenção das máquinas...

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 260.184.892.115, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 4075, no bairro Vila Paulista, na cidade de Catanduva, no estado de São Paulo, neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Vandir Jorge Filho, inscrito no C.P.F. n.º 330.934.338-35 e portador da Cédula de Identidade n.º 44.087.743-X SSP/SP, brasileiro, (solteiro), Titular, residente na Rua 1º de Maio, n.º 704 – Centro - CEP: 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, DECLARA, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 004/2025**.

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025.

VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE
FILHO:33093433835
Dados: 2025.01.29 14:08:50 -03'00'

Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

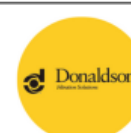
Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:



CERTIFICADO POR:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 12740/2024

EDITAL Nº 008/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lâminas, Dentes, Parafusos e Porcas e Outros, para manutenção das máquinas...

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

A empresa, **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 260.184.892.115, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 4075, no bairro Vila Paulista, na cidade de Catanduva, no estado de São Paulo, neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Vandir Jorge Filho, inscrito no C.P.F. n.º 330.934.338-35 e portador da Cédula de Identidade n.º 44.087.743-X SSP/SP, brasileiro, (solteiro), Titular, residente na Rua 1º de Maio, n.º 704 – Centro - CEP: 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, QUE:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025.

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:



CERTIFICADO POR:



VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Assinado de forma digital por

VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Dados: 2025.01.29 14:10:22 -03'00'

Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:

CERTIFICADO POR:



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 12740/2024

EDITAL Nº 008/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lâminas, Dentes, Parafusos e Porcas e Outros, para manutenção das máquinas...

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa, **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 260.184.892.115, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 4075, no bairro Vila Paulista, na cidade de Catanduva, no estado de São Paulo, neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Vândir Jorge Filho, inscrito no C.P.F. n.º 330.934.338-35 e portador da Cédula de Identidade n.º 44.087.743-X SSP/SP, brasileiro, (solteiro), Titular, residente na Rua 1º de Maio, n.º 704 – Centro - CEP: 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, DECLARA,:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

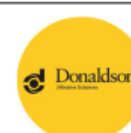
declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:



CERTIFICADO POR:



declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de pregão, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente ata de registro de preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ata de registro de preços/contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de defesa do consumidor, bem como, ao edital e anexos do pregão.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO EM SEU QUADRO DE FUNCIONARIOS.

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025.

VANDIR JORGE
FILHO:33093433835

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE FILHO:33093433835
Dados: 2025.01.29 14:07:49 -03'00'

Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:



CERTIFICADO POR:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 12740/2024
EDITAL Nº 008/2025

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lâminas, Dentes, Parafusos e Porcas e Outros, para manutenção das máquinas...

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

A empresa, **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 260.184.892.115, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 4075, no bairro Vila Paulista, na cidade de Catanduva, no estado de São Paulo, neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Vandir Jorge Filho, inscrito no C.P.F. n.º 330.934.338-35 e portador da Cédula de Identidade n.º 44.087.743-X SSP/SP, brasileiro, (solteiro), Titular, residente na Rua 1º de Maio, n.º 704 – Centro - CEP: 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, DECLARA, os dados abaixo:

EMPRESA: Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 11.371.179/0001-00 | **IE:** 260.184.892.115 | **IM:** 31.173
ENDEREÇO: Rua Sergipe – 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160 – Catanduva/SP
TELEFONE: (17) 3531-0080
E-MAIL: lincetractor@lincetractor.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Brasil

Ag: 0050-7

Cc: 42486-2

PROPRIETÁRIO:

NOME: Vandir Jorge Filho

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, n.º 704 – Centro - CEP: 15.830-000 – Pindorama/SP

NATURALIDADE: São Bernardo do Campo/SP

NASCIMENTO: 29/12/1984

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025.

VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Assinado de forma digital por
VANDIR JORGE FILHO:33093433835
Dados: 2025.01.29 14:12:11 -03'00'

Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:

CERTIFICADO POR:

